



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2026 • Ano XVIII • Nº 4272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 98



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE
E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09



PORTARIA SME Nº 005/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa a Resolução CME nº 001/2026, do Conselho Municipal de Educação de Apuarema, que aprova o Documento Orientador “Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral”, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 456, de 28 de fevereiro de 2025, que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e suas alterações, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 001/2026 e a Resolução CME nº 001/2026, aprovados pelo Conselho Municipal de Educação de Apuarema;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CME nº 001/2026, do Conselho Municipal de Educação de Apuarema, que aprova o Documento Orientador “Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral”, **como instrumento complementar à Política Municipal instituída pela Lei Municipal nº 456/2025.**

Parágrafo único. A homologação de que trata esta Portaria abrange o Documento Orientador aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, integrante da respectiva Resolução como Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apuarema – Bahia, 29 de outubro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação - Lei nº 284/2013

RESOLUÇÃO DO CME Nº 001/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Documento Orientador “Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral”, como instrumento complementar à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Apuarema, instituída pela Lei Municipal nº 456/2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, considerando a deliberação de seu Plenário em sessão realizada em 29 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO os arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem o direito à educação e os princípios que orientam o ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, que altera a Resolução CNE/CEB nº 7/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 456, de 28 de fevereiro de 2025, que institui a implantação e a efetivação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na rede pública de ensino do Município de Apuarema;

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 456/2025, que estabelecem a elaboração da proposta pedagógica de Educação Integral em Tempo Integral pela Secretaria Municipal de Educação e sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso III, da Lei Municipal nº 456/2025, que prevê a observância, pelas unidades escolares, do Documento Orientador da Educação Integral, dos pareceres e das resoluções expedidos pelo Conselho Municipal de Educação;

Praça: São Francisco, s/n, Apuarema - BA.
Reestruturado pela Lei Municipal nº 284 / 2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação - Lei nº 284/2013

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2025, de 18 de junho de 2025, referente à aprovação da proposta pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Apuarema;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e adequar as orientações operacionais, curriculares e pedagógicas da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pela Lei Municipal nº 456/2025, às Diretrizes Operacionais Nacionais, assegurando a continuidade e o aperfeiçoamento da política vigente;

CONSIDERANDO que a Educação Integral em Tempo Integral pressupõe não apenas a ampliação da jornada escolar, mas também a integração curricular, a intencionalidade pedagógica, a equidade, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer orientações comuns para a organização dos tempos, espaços, práticas pedagógicas e processos de acompanhamento e avaliação da Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação entre o Documento Orientador de 2026, os Projetos Político-Pedagógicos, os regimentos escolares e os demais instrumentos de planejamento educacional da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Documento Orientador denominado “**Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**”, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação para subsidiar a organização, a implementação e o acompanhamento da política na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 0/2026, favorável à aprovação do referido Documento Orientador, apreciado e aprovado pelo Plenário deste Conselho em sessão realizada em 29 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Orientador denominado “**Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**”, como instrumento complementar à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Apuarema, instituída pela Lei Municipal nº 456/2025.

Parágrafo único. A aprovação do Documento Orientador não constitui instituição de nova política municipal, nem substitui a Lei Municipal nº 456/2025, destinando-se à complementação e à adequação das orientações operacionais, curriculares e pedagógicas da política vigente.

Art. 2º O Documento Orientador aprovado por esta Resolução constitui referência para a organização, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da Educação Integral em

Praça: São Francisco, s/n, Apuarema - BA.
Reestruturado pela Lei Municipal nº 284 / 2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação - Lei nº 284/2013

Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Apuarema, em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e suas alterações.

Art. 3º A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará as seis dimensões contempladas no Documento Orientador aprovado por esta Resolução, em consonância com as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica:

- I – Acesso e Permanência com Equidade;
- II – Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral;
- III – Articulação Intersetorial e Integração com os Territórios e as Comunidades;
- IV – Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento;
- V – Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores;
- VI – Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º A organização da oferta da Educação Integral em Tempo Integral observará a jornada escolar mínima estabelecida na legislação nacional e municipal, assegurando a integração curricular, a intencionalidade pedagógica e as condições necessárias ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Parágrafo único. A organização curricular e a distribuição da jornada escolar observarão as orientações estabelecidas no Documento Orientador aprovado, respeitadas as especificidades das etapas e modalidades de ensino e as condições de funcionamento das unidades escolares.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação orientar e acompanhar a implementação das diretrizes aprovadas, assegurando sua articulação com os Projetos Político-Pedagógicos, os regimentos escolares e os demais instrumentos de planejamento da Rede Municipal de Ensino, observadas as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 456/2025.

Art. 6º A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observará os princípios da equidade, da inclusão, da gestão democrática, da articulação intersetorial, da valorização dos profissionais da educação e da garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

Art. 7º O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral observarão as disposições da legislação nacional e municipal vigente, respeitadas as competências da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Praça: São Francisco, s/n, Apuarema - BA.
Reestruturado pela Lei Municipal nº 284 / 2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação - Lei nº 284/2013

Art. 8º O Documento Orientador denominado “Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral”, edição 2026, integra esta Resolução como Anexo Único, constituindo instrumento complementar à Política Municipal instituída pela Lei Municipal nº 456/2025, para fins de orientação, publicidade e aplicação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apuarema – Bahia, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSENI SANTOS CAETANO
Data: 30/10/2026 07:30:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSENI SANTOS CAETANO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, de Apuarema

Praça: São Francisco, s/n, Apuarema - BA.
Reestruturado pela Lei Municipal nº 284 / 2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação - Lei nº 284/2013

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026

DOCUMENTO ORIENTADOR

**DIRETRIZES OPERACIONAIS E CURRICULARES DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**

APUAREMA – BAHIA | 2026

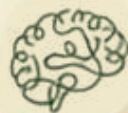
Documento complementar à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral,
instituída pela Lei Municipal nº 456, de 28 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Conselho
Municipal de Educação de Apuarema.

Praça: São Francisco, s/n, Apuarema - BA.
Reestruturado pela Lei Municipal nº 284 / 2013

Prefeitura Municipal de Apuarema-BA
Secretaria Municipal de Educação



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



Apuarema
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Apuarema.
2. Concepção de Educação Integral em Tempo Integral
3. Pressupostos Legais
4. Diagnóstico e Monitoramento da Política de Educação Integral
5. Dimensões para implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral
 - 5.1 Acesso e Permanência com Equidade
 - 5.2 Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral
 - 5.3 Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades
 - 5.4 Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento
 - 5.5 Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores
 - 5.6 Monitoramento e Avaliação.
6. Educação Integral é uma Educação Antirracista
7. Justiça Curricular como princípio para Organização do Currículo
 - 7.1 Organização de oportunidades, tempos e espaços educativos
 - 7.2 Organização Curricular: quadros de matriz curricular
 - 7.3 Componentes Curriculares da Parte Diversificadas ampliando garantia do direito à educação com qualidade social.
 - 7.3.1 Educação Digital e Midiática (BNCC – Computação)
 - 7.3.2 Experiências Matemáticas
 - 7.3.3 Orientação de Estudos
 - 7.3.4 Expressões Artísticas e Culturais
 - 7.3.5 Práticas Esportivas
8. Educadores Sociais
9. Planejamento Pedagógico Coletivo: ação estratégica.
10. Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento.
11. Alimentação Escolar na Escola de Educação Integral em Tempo Integral.

Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, para além do compromisso legal, constitui-se como um caminho estratégico para ampliação de oportunidades educativas e qualificação do processo ensino e aprendizagem. Tem como pressuposto básico a garantia do direito a educação escolar com qualidade sociocultural e a proteção social. Para tanto, percorremos os seguintes passos:

O primeiro passo seguindo orientações do Programa Escola em Tempo Integral, Lei 14.640, instituído em 2023, foi a publicação da Lei Municipal 456/2025 que instituiu a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

O segundo passo foi a publicação da proposta pedagógica da política de educação integral em tempo integral sob análise de matriz curricular em acordo junto ao Conselho Municipal de Educação;

O terceiro passo foi planejamento de rede, estruturação da proposta, mapeamento dos desafios e possibilidades acompanhados de processo formativo e estudos com equipes gestoras e professoras.

Para a Educação Integral em Tempo Integral acontecer é preciso esforço, participação e compromisso de todos os envolvidos, pois, o tempo de aprendizado ampliado no espaço escolar e em espaços correlatos, possibilita mais conhecimento, mas também, se constitui como uma mudança imensa na rotina dos familiares, responsáveis, estudantes, professores e demais profissionais da educação envolvidos neste contexto. Nesse sentido, importa ressaltar o quão importante é o engajamento da equipe gestora, pedagógica, técnico-administrativa, familiares e comunidade escolar estarem engajadas, proporcionando ajuda mútua e dialogando bastante para que as ações aconteçam efetivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **quarto passo** foi iniciar as Atividades Complementares no contraturno assegurando as três refeições para todos os estudantes do campo e outros que desejavam permanecer no horário do almoço.

O **quinto passo** foi cadastrar todos os alunos da escola em tempo integral porque a meta era que todos frequentassem regularmente o contraturno, embora tenhamos iniciado com 4 turmas na Escola Aurino e 4 turmas no CEA. Todos os estudantes passaram a frequentar regularmente só a partir de 2026, quando foi implementada a proposta de educação integral em tempo integral na perspectiva curricular instituído a escola de turno único.

A Educação Integral em Tempo Integral possui a carga horária mínima obrigatória de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. Neste universo a Política implantada no município de Apuarema, corresponde a quatro dias com 8 (oito) horas diárias e 1 (um) dia com 4 horas diárias, perfazendo carga horária semanal de 36 horas semanais com atividades direta com os estudantes.

Dessa forma, as Atividades Complementares realizadas em 2025, embora não tenham se configurado como mecanismo direto de captação de recursos financeiros para o município naquele momento, constituíram um passo decisivo para a efetiva implantação e o desenvolvimento da Política de Educação Integral em Tempo Integral, viabilizando avanços para ano subsequente. Por isso uma estratégia positiva para a rede.

Apartir de 2026, o município passou a implementar essa política de maneira estruturada, contando com a participação de 100% dos estudantes matriculados nas escolas CEA, Escola Aurino e Escola Francisco. Esse movimento, articulado entre as unidades escolares, vem promovendo avanços significativos na qualidade da educação ofertada, bem como na garantia do direito à educação escolar, na perspectiva da formação integral dos estudantes.



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE APUAREMA.

O Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da rede municipal de ensino de Apuarema, é fruto do processo de implantação, implementação, normatização e sistematização da proposta pedagógica, organização do trabalho pedagógico, estruturação de matriz curricular, entre outros elementos que compõem a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída por meio da Lei nº456/ 2025.

Oriundo de um processo coletivo de construção, pautado no diálogo, na escuta ativa e na participação democrática de toda a comunidade escolar, sua elaboração envolveu Professores, Gestores, Estudantes, Famílias, Coordenadores, Conselho Municipal de Educação, entre outros profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente nas escolas de educação integral.

Mais do que um conjunto de orientações, este documento expressa uma concepção de educação que reconhece o papel da escola como espaço de formação integral, de convivência, de valorização das diversidades e de promoção dos direitos sociais. A construção coletiva permitiu integrar diferentes saberes, experiências e perspectivas, fortalecendo o sentido de pertencimento e o compromisso coletivo com o processo educativo.

Este Documento Orientador da Educação Integral busca apresentar e detalhar princípios, fundamentos, diretrizes e orientações de práticas para a implementação e o fortalecimento da política de educação integral comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes. Busca oferecer referenciais claros para escolas, gestores(as), docentes e demais profissionais envolvidos com a oferta da educação integral em tempo integral, no contexto de currículos integrados e experiências formativas diversas considerando o que determinam a Lei Municipal nº456/ 2025., que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, a Proposta Pedagógica aprovada pelo Conselho Municipal de Educação por meio da Resolução nº 001/2025 de 18 de junho de 2025, a Lei nº 14.640/2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e a Resolução nº 7, de 1 de agosto de 2025, do Conselho Nacional de Educação.

A elaboração e sistematização deste Documento Orientador para a escola se constituiu como instrumento estratégico para revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), enquanto etapa fundamental para garantir coerência, qualidade e intencionalidade nas ações pedagógicas, administrativas e formativas da instituição na perspectiva da ampliação de tempos e de oportunidades educativas. Ele funciona como um instrumento de referência, articulando a comunidade escolar em torno de princípios, objetivos e procedimentos no âmbito da escola de educação integral em tempo integral.

Neste sentido, configura-se como um documento objetivo, dialógico e ilustrativo, não acadêmico, porém elaborado em conformidade com todas as normas de estrutura e formatação.

Assim, o documento se apresenta como uma referência orientadora das práticas pedagógicas e curriculares da escola, reafirmando o compromisso com uma educação democrática, inclusiva e transformadora, capaz de contribuir para o desenvolvimento pleno dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL



A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social. (Art. 3º, Resolução 07/2025, CNE)

Educação integral refere-se a uma concepção de educação, que entende o ser humano como sujeitos de direitos. A educação integral, entendida como direito humano, refere-se à garantia de que todas as pessoas possam desenvolver



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

integralmente suas capacidades, potencialidades e formas de participação social, de maneira digna, equitativa e emancipadora. Esse conceito se fundamenta na premissa de que a educação não se limita ao acesso à escola, mas envolve a vivência de processos formativos que ampliem saberes, experiências, autonomia e oportunidades ao longo da vida.

Neste sentido, o direito a educação e a educação como direito se traduzem entre todos os direitos sociais, como fundamental para o desenvolvimento pleno e para o processo de humanização dos sujeitos.

A política de educação integral, enquanto política de direito, mais do que a ampliação do tempo escolar, envolve uma concepção de formação que considera o estudante em sua totalidade — sujeito de direitos, dotado de potencialidades, saberes e experiências diversas.

A educação integral busca articular os conhecimentos escolares às vivências sociais e culturais dos educandos, promovendo aprendizagens significativas que contribuam para a construção de uma cidadania ativa, crítica e solidária. Trata-se de uma política educacional que deve estar comprometida com a equidade, a inclusão e a valorização das diferenças, reconhecendo a escola como espaço privilegiado de convivência, diálogo e transformação social.

O desenvolvimento e a consolidação da política municipal de educação integral significam garantir condições efetivas para o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões — cognitiva, afetiva, ética, estética, social e corporal —, assegurando o direito de todos a uma formação plena e emancipadora. Essa perspectiva reafirma o papel da escola pública como promotora da dignidade humana e do exercício da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e humanizada.

A educação integral em tempo integral com atividades de cultura, esporte, lazer, direitos humanos, tecnologia educacional, meio ambiente e outras áreas, para além da mera ocupação do tempo, supostamente, livre das crianças, adolescentes e jovens, é apontada e reconhecida pelo Conselho Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação por meio das Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica como estratégia estruturante para garantia do direito à educação com qualidade social.

São diversas as demandas que contribuem para o fortalecimento dessa agenda na atual realidade brasileira, a saber: o Brasil é um dos poucos países do mundo a desenvolver educação escolar de quatro horas, tempo considerado reduzido, como evidência Anísio Teixeira:



Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte (Teixeira, 2007, p. 67).

Frente as demandas socioeconômicas e a luta pela sobrevivência, dado ao sistema capitalista, famílias, pais e responsáveis precisam trabalhar para garantir o sustento. Assim, a escola passa a ser o lugar de proteção social; a ampliação de oportunidades educativas visando a formação do sujeito em suas diversas dimensões requer que se reconheça a importância do cumprimento dos planos Nacional e Municipal de Educação não podendo perder de vista tal importância.

O processo de implantação e implementação da política local de educação integral em tempo integral é desafiador, pois, exige centralidade dos investimentos para infraestrutura, pessoal e equipamentos que viabilizem a ampliação de espaços e tempos significativos e construtivos; exige estreita relação com a comunidade e especialmente com fortalecimento de vínculos com as famílias. A ampliação do tempo escolar impacta nos hábitos de vida das crianças, dos estudantes, familiares, gestão escolar, professores e funcionários. Tais impactos precisam ser percebidos com muito diálogo e cuidado, trata-se de uma mudança de cultura escolar.

Dessa forma a presente proposta desenvolvida na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral visa estruturar e subsidiar a implementação de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

concretas que possibilitem o desenvolvimento de uma política educacional com transparência e participação de toda comunidade escolar, representa passo indispensável para educação pública municipal, por compreender a importância das metas previstas no Plano Municipal de Educação, bem como as questões sociais, políticas e econômicas.

Vale ressaltar que a ampliação do tempo escolar, articulada a uma concepção de educação integral, não se restringe à permanência física do estudante na escola, mas à garantia de um processo educativo que promovendo o desenvolvimento pleno em suas dimensões cognitiva, emocional, social, ética e cultural. Dessa forma, a escola se consolida como um espaço de aprendizagens, convivência, cultura, cidadania e humanização.

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral significa para nossa rede de ensino, afirmar o compromisso com uma educação pública de qualidade social, democrática e transformadora, capaz de reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer o direito de todos a uma formação integral e emancipadora. Reafirma de maneira contundente o compromisso com uma educação pública de qualidade social, fundamentada nos princípios da equidade, da inclusão e do desenvolvimento pleno de cada estudante. Trata-se de reconhecer que a escola tem um papel central na garantia dos direitos humanos, oferecendo oportunidades formativas ampliadas que contemplem as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano.

Ao adotar uma política de educação integral, o município assume o desafio de práticas superar modelos tradicionais de escolarização, fortalecendo de pedagógicas inovadoras, integradoras e contextualizadas, capazes responder às necessidades reais dos estudantes e às demandas sociais contemporâneas. Isso implica reorganizar tempos, espaços, currículos e relações pedagógicas, promovendo experiências educativas que articulem saberes escolares, culturais, comunitários e territoriais. A Educação Integral em Tempo Integral na rede pública municipal de Apuarema, também expressa o compromisso da gestão pública com a construção de uma escola que dialogue com a diversidade, valorize identidades, reconheça os diferentes ritmos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e trajetórias de aprendizagem e assegure condições materiais, humanas e pedagógicas adequadas para o desenvolvimento integral. Portanto, a Educação Integral em Tempo Integral não se limita à ampliação da jornada escolar, mas representa a consolidação de uma visão de educação comprometida com a justiça social, com o direito de aprender e com a formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos.

Implantar e implementar essa política significa fortalecer a escola como espaço de proteção, cuidado, aprendizagem significativa e democratização das oportunidades, reafirmando o papel do município na defesa de uma educação que reconhece e promove o potencial de cada estudante, garantindo-lhes experiências formativas que ampliem horizontes e assegurem o pleno exercício da cidadania.

3. PRESSUPOSTOS LEGAIS

Os pressupostos legais que fundamentam a Educação Integral possuem papel estratégico na consolidação de políticas educacionais que garantam direitos, orientem práticas pedagógicas e assegurem condições institucionais para a oferta de uma formação ampliada e humanizadora. No Brasil, o arcabouço jurídico — composto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais — estabelece princípios essenciais que orientam gestores, educadores e sistemas de ensino na construção de propostas integradoras.

A relevância desses pressupostos se expressa, sobretudo, na garantia de que a Educação Integral não seja compreendida como um conjunto de ações isoladas ou iniciativas pontuais, mas como uma política pública alinhada aos direitos humanos, à igualdade de oportunidades e à justiça social. Os marcos legais sustentam a compreensão de que o desenvolvimento pleno dos sujeitos em suas dimensões cognitiva, emocional, física, cultural, social e ética, é um direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, e não uma escolha opcional dos sistemas educacionais.

Além disso, os fundamentos jurídicos conferem legitimidade às decisões políticas, orientam o financiamento, organizam os deveres das redes de ensino e estabelecem diretrizes para a ampliação de tempos, espaços, currículos e metodologias. Sem esse respaldo, a implementação da Educação Integral ficaria vulnerável a descontinuidades, mudanças administrativas e ações sem coerência pedagógica.

Portanto, os pressupostos legais são essenciais porque fornecem segurança normativa, coerência institucional, visão de longo prazo e direitos claramente assegurados. Eles sustentam uma política de Educação Integral comprometida com a equidade, com a qualidade social da educação e com a formação integral dos sujeitos, orientando as redes de ensino na construção de uma escola que acolha, proteja, desenvolva e emancipe.

As bases ou pressupostos legais afirmam a educação e desenvolvimento pleno da pessoa humana como direito. A formação humana integral, constitui proposta educativa prevista na **Constituição Federal de 1988**.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VI - Garantia de padrão de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Prevê a necessidade de que todas as instâncias e segmentos compartilhem o compromisso de assegurar a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, reforçando a importância da união e do diálogo entre os familiares, a comunidade escolar, sociedade como todo e o poder público, em torno desse propósito.

Dessa maneira, a proposta da Educação Integral em Jornada Ampliada permite a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para que sejam assegurados “direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 40).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Da mesma forma, está prevista pelas políticas educacionais do Brasil e na Lei de Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacionais para Educação Básica, LDB 9.394/96, que em seu artigo 34, afirma que o ensino fundamental deve ter ao menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula e, de modo progressivo, o período de permanência na escola deve ser ampliado (BRASIL,1996). Também no referido artigo, a LDB ressalta que o ensino será ministrado progressivamente em tempo integral, conforme critério do sistema de ensino. Ainda, de acordo com a LDB, em relação à educação, em especial à educação escolar, preconiza-se:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – Garantia de padrão de qualidade;
- X - Valorização da experiência extraescolar;
- XI - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL,1996)

O **Plano Nacional da Educação de 2014 a 2024, na lei 10.172/2001**, que estabelece as Diretrizes do Ensino Fundamental, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto federal nº 6094) e na lei nº 11.494/07 que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Também foi de fundamental importância para a implementação dessa política o



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação. No Plano Nacional de Educação, em sua Meta 6, há a obrigatoriedade de oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Essa base legal e normativa orienta para a garantia do direito de aprender, do acesso e permanência escolar de crianças, adolescentes e jovens; considerando a ampliação da jornada escolar no âmbito da organização do trabalho pedagógico, mas não se refere, apenas, à questão de “tempo integral”, mas à formação integral do ser humano em suas diversas dimensões.

Em total consonância com o PNE, o Plano Municipal de Educação de Apuarema compromete-se em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

Com a retomada da política de educação integral no âmbito nacional, em 2023, foi lançado o **Programa Escola em Tempo Integral, por meio da Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023**, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

As diretrizes da educação integral em tempo integral, que orienta a política municipal de educação integral em tempo integral de Apuarema, definidas pela portaria do Ministério da Educação - MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, no Art. 3. São diretrizes nacionais da educação integral em tempo integral:

I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
- III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
- IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
- V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
- VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;
- VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;
- VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;
- IX - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

XI - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;

XII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

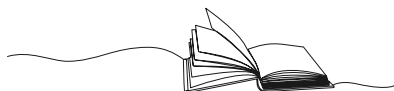
XIII - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;

XV - a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Médio e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

XVI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

XVII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;

XVIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e

XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Podemos entender a Educação Integral como grande guarda-chuva ou pano de fundo das intencionalidades pedagógicas. Desejamos, pois, desenvolver a formação integral humana com o objetivo de assegurar a proteção social e o direito de aprender em íntima relação com esportes, cultura, arte, acompanhamento pedagógico, tecnologia digital, direitos humanos, comunicação, meio ambiente, saúde e o mundo do trabalho; a partir do diálogo com o projeto político pedagógico e a proposta curricular da escola.

No conjunto das leis acima destacadas e, em especial, as diretrizes da educação integral em tempo integral definidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, encontram-se as bases legais que orientam, renovam e fortalecem a política municipal de educação integral em tempo integral de Apuarema, de forma a consolidar o nosso compromisso com os princípios da inclusão, equidade e enfrentamento das desigualdades sociais.

As Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica, publicada por meio da Resolução nº 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNE/CEB, em 01 de agosto de 2025. Define a concepção de educação integral e orienta as redes no processo de implantação e implementação da política local a partir de seis dimensões: I - Acesso e Permanência com Equidade; II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral; III - Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades; IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento; V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e VI - Monitoramento e Avaliação.

Neste contexto as Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral reconhecem em seu Art. 3º A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social. Caminho estratégico para a garantia do direito a educação com qualidade social, apontando a Justiça Curricular como princípio orientador do currículo da escola de educação integral em tempo integral.



§ 2º A justiça curricular refere-se a um princípio de organização do currículo que estabelece como parâmetros para a tomada de decisões da gestão educacional, da gestão escolar e das práticas pedagógicas, a priorização de conhecimentos e conteúdos de ensino orientados para a promoção, defesa e compromisso com a garantia de uma vida digna para todas as pessoas; a explicitação e a materialização de uma ética do cuidado e do bem-viver nas relações entre o Estado e a sociedade e a construção de uma convivência solidária e democrática, comprometida com a realização cotidiana dos direitos humanos e a superação das múltiplas formas de exclusão, discriminação, preconceitos e opressão.

A justiça curricular compreende o desenvolvimento de um currículo escolar pautado em princípios de equidade, diversidade e emancipação humana. Tal perspectiva reconhece que a escola é um espaço de produção e reconstrução de saberes e, portanto, deve assegurar a todos os estudantes o direito de aprender em condições de igualdade, respeitando as diferenças culturais, étnico- raciais, sociais, de gênero, geracionais e territoriais. Promover a justiça curricular



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

significa valorizar os conhecimentos historicamente marginalizados, dando visibilidade a diferentes formas de pensar e viver o mundo, de modo a combater as desigualdades estruturais que perpassam o sistema educacional.

O novo Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026, em sua meta 6 visa: Garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.

Entretanto, essa meta precisa ser compreendida de forma articulada e contextualizada às demais metas do PNE que tratam das diferentes etapas e modalidades da educação básica. A ampliação do tempo escolar não pode ser entendida apenas como expansão quantitativa da permanência dos estudantes na escola, mas como garantia do direito à educação integral, considerando as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação do Campo, da Educação Escolar Quilombola, da Educação Especial, da Educação Indígena, da Educação de Jovens e Adultos e das demais modalidades.

Nessa perspectiva, a implementação da Meta 6 exige a construção de políticas curriculares, pedagógicas, de financiamento, infraestrutura, formação docente e gestão democrática capazes de assegurar condições concretas para uma formação humana integral. Isso implica reconhecer os contextos socioterritoriais, culturais e econômicos dos sujeitos atendidos, promovendo a ampliação dos tempos, espaços, saberes e oportunidades educativas em diálogo com os territórios, as comunidades e as diferentes realidades locais.

Nesse sentido, o currículo deixa de ser entendido apenas como um conjunto de conteúdos a serem ensinados e passa a ser concebido como uma construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

social, política e cultural, orientada pela justiça social e pela formação integral dos sujeitos. A efetivação da justiça curricular implica repensar as práticas pedagógicas, os materiais didáticos, a gestão escolar e as políticas públicas, buscando assegurar que cada estudante encontre na escola um espaço de reconhecimento, pertencimento e possibilidade de transformação social.

4. DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Fazer escuta, dialogar com a comunidade escolar é condição fundamental para toda e qualquer planejamento no âmbito da educação escolar. O diagnóstico e o monitoramento são etapas essenciais para a implementação qualificada da Política de Educação Integral, pois garantem que as decisões das redes de ensino sejam fundamentadas em evidências, necessidades concretas e metas claramente estabelecidas.

O diagnóstico inicial permite mapear o contexto educacional, identificando indicadores de aprendizagem, infraestrutura, perfil dos estudantes, recursos humanos, demandas sociais e potencialidades dos territórios. Com base nessas informações, é possível compreender quais escolas estão mais preparadas para iniciar a expansão da jornada, quais das escolas necessitam de investimentos específicos, quais parcerias podem ser estabelecidas e quais dimensões do currículo precisam ser fortalecidas. Assim, o diagnóstico evita improvisações e garante que a política seja construída com responsabilidade, coerência e equidade, direcionando recursos às escolas que mais precisam.

O monitoramento, por sua vez, é o processo contínuo de acompanhar, avaliar e ajustar a implementação da política. Ele permite verificar se os objetivos estão sendo cumpridos, se as ações estão de fato contribuindo para a aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes, e se a ampliação do tempo escolar está sendo utilizada de forma significativa e integrada ao projeto pedagógico. O monitoramento também fortalece a gestão democrática, pois cria espaços de participação de professores, equipes gestoras, estudantes, famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e parceiros comunitários, promovendo corresponsabilidade na construção da política.

No contexto da elaboração da proposta educativa a ser implementada pela escola na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, consideramos indispensável, a criação de um instrumento que nos auxiliasse na articulação e participação de professores, estudantes e famílias. Por representar o primeiro registro de escuta realizado no processo de implantação da política, resgatamos alguns gráficos que traduziram posicionamentos de familiares, professores e estudantes.

Dessa forma, em de 2025, elaboramos, aplicamos e analisamos posicionamentos e expectativas da comunidade escolar por meio de questionário estruturado e compartilhado no Google Forms. O levantamento diagnóstico sob forma de questionário eletrônico e rodas de conversas permitiram a gestão dimensionar os principais desafios e possibilidades para a implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral. Escolas de Educação Integral em Tempo Integral.

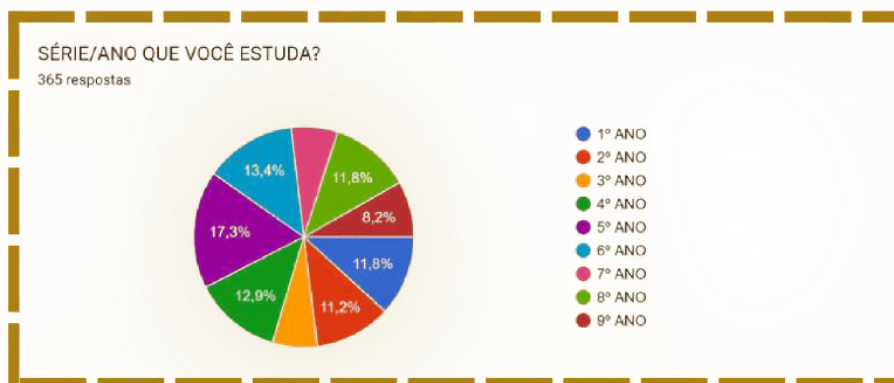
Aqui destacamos algumas perguntas e respostas do questionário online em que participaram: 365 estudantes, 63 Professores e 380 Familiares da Escola Aurino, Escola Francisco e do Centro Educacional de Apuarema – CEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE 365 ESTUDANTES GRÁFICO 01

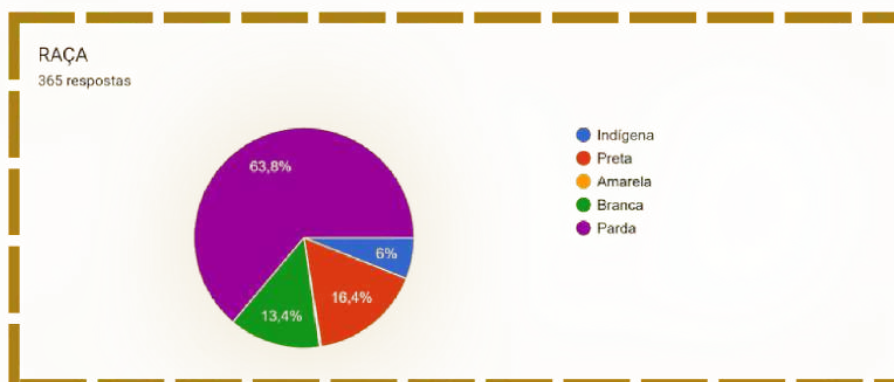


O gráfico de pizza mostra a distribuição das 365 respostas por série/ano escolar.

Pelas porcentagens visíveis:

- 5º ANO: 17,3% (maior participação)
- 6º ANO: 13,4%
- 4º ANO: 12,9%
- 1º ANO: 11,8%
- 8º ANO: 11,8%
- 2º ANO: 11,2%
- 9º ANO: 8,2%

GRÁFICO 02

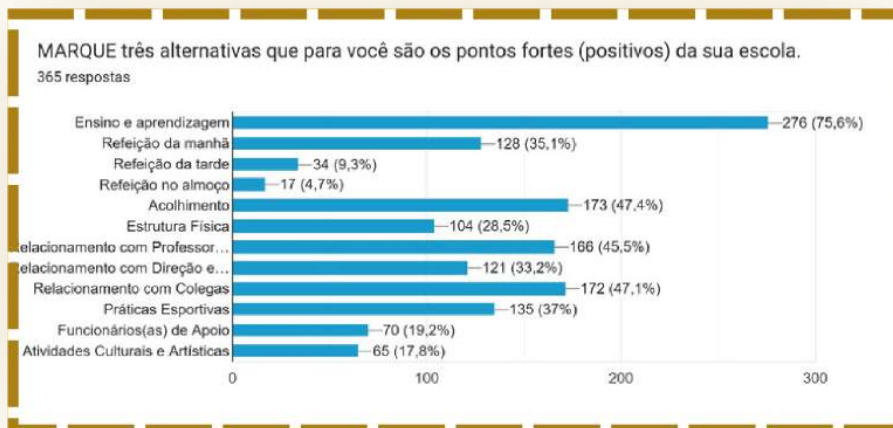


Descreve como os estudantes se reconhecem do ponto de vista de raça, 63,8% se identificam como pardos, 16,4% como pretos, 13,4% como brancos e 6% se declararam como indígenas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 03



O gráfico mostra os principais pontos fortes percebidos pelos respondentes sobre a escola (365 respostas). Os destaques são:

1. Ensino e aprendizagem — 276 respostas (75,6%) É o aspecto mais valorizado, indicando forte reconhecimento da qualidade pedagógica.
2. Acolhimento — 173 respostas (47,4%) Demonstra que os alunos/comunidade percebem a escola como um ambiente receptivo e humano.
3. Relacionamento com colegas — 172 respostas (47,1%) Indica boas relações interpessoais e convivência entre os estudantes.
4. Relacionamento com professores — 166 respostas (45,5%) Mostra uma percepção positiva da interação entre alunos e docentes.
5. Práticas esportivas — 135 respostas (37%) As atividades esportivas também aparecem como um diferencial importante.

Outros pontos relevantes:

- Refeição da manhã — 35,1%
- Relacionamento com direção/equipe — 33,2%
- Estrutura física — 28,5%

Os aspectos menos citados foram:

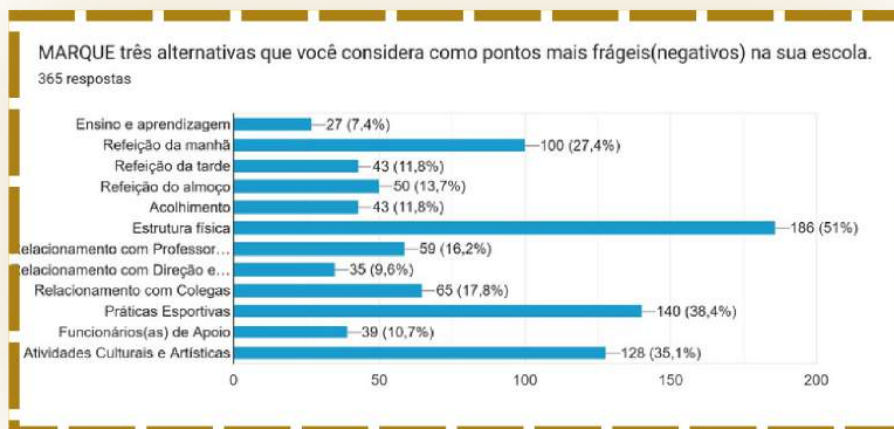
- Refeição no almoço — 4,7%
- Refeição da tarde — 9,3%

Os resultados revelam que os maiores pontos fortes da escola estão relacionados à qualidade do ensino, ao acolhimento e às relações humanas, evidenciando um ambiente escolar positivo, colaborativo e favorável à aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 04



O gráfico mostra os pontos considerados mais frágeis (negativos) da escola, com 365 respostas. Os principais destaques são:

Estrutura física — 186 respostas (51%) É o aspecto mais crítico apontado pelos participantes.

Práticas esportivas — 140 respostas (38,4%) Indica necessidade de melhorias em esportes, atividades físicas ou infraestrutura esportiva.

Atividades culturais e artísticas — 128 respostas (35,1%) Mostra carência em ações culturais, artísticas ou eventos desse tipo.

Refeição da manhã — 100 respostas (27,4%) A alimentação matinal aparece como uma preocupação relevante.

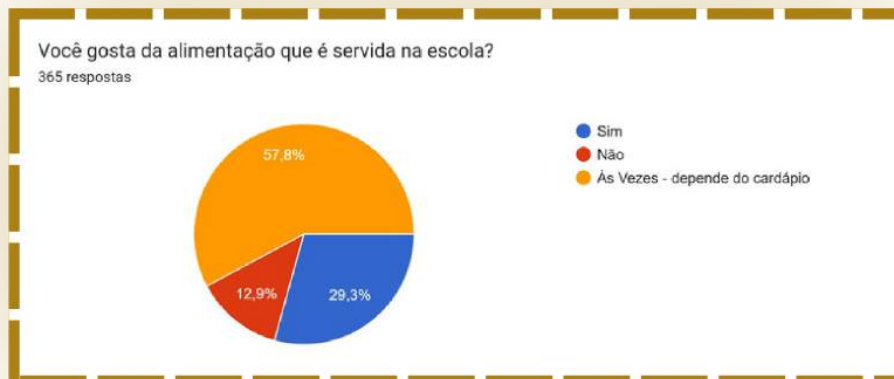
Uma conclusão possível é que os maiores desafios percebidos estão mais ligados à infraestrutura, esporte, cultura e alimentação, enquanto os aspectos pedagógicos e de convivência aparecem relativamente mais bem avaliados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 05



O gráfico demonstra que a maioria dos estudantes apresenta uma percepção parcialmente positiva em relação à alimentação escolar. Dos 365 respondentes, 57,8% afirmaram que gostam “às vezes”, dependendo do cardápio, evidenciando que a aceitação da alimentação está diretamente relacionada à variedade, qualidade e adequação dos alimentos ofertados.

Já 29,3% responderam que gostam da alimentação servida na escola, indicando um nível considerável de satisfação.

Por outro lado, 12,9% afirmaram não gostar, o que sinaliza a necessidade de revisão e escuta dos estudantes quanto às preferências alimentares.

Os dados revelam a importância de fortalecer políticas de alimentação escolar que valorizem cardápios diversificados, nutritivos e culturalmente adequados, considerando o diálogo com os estudantes como estratégia para ampliar a aceitação e promover hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 06



O gráfico evidencia as atividades que os estudantes gostariam que fossem ampliadas ou inseridas na escola, demonstrando maior interesse por práticas esportivas, culturais e experiências pedagógicas mais dinâmicas.

Entre as opções apresentadas, a atividade mais escolhida foi mais aulas de (44,7%), revelando o forte interesse dos estudantes por atividades físicas e esportivas no cotidiano escolar.

Em seguida, mais atividades fora da sala de aula apareceram com 145 respostas (39,7%), indicando a necessidade de práticas pedagógicas mais interativas, contextualizadas e que utilizem diferentes espaços educativos. Já jogos no celular ou no computador receberam 119 respostas (32,6%), apontando o interesse dos estudantes pelo uso de tecnologias digitais como estratégia de aprendizagem e entretenimento.

As aulas de arte e cultura (capoeira, teatro, música e outros) também tiveram destaque, com 116 respostas (31,8%), demonstrando a valorização das expressões artísticas e culturais no ambiente escolar.

Os dados reforçam a importância de uma proposta de Educação Integral que contemple múltiplas dimensões da formação humana, ampliando oportunidades de esporte, cultura, tecnologia e vivências pedagógicas diversificadas, tornando a escola mais atrativa, participativa e significativa para os estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 07



O gráfico apresenta as principais atividades realizadas pelos estudantes quando não estão na escola, revelando forte presença do uso de tecnologias e também de interações sociais e brincadeiras.

A atividade mais mencionada foi ficar no celular, com 35,1% das respostas, indicando que o uso de dispositivos digitais ocupa parte significativa do tempo livre dos estudantes.

Em seguida, 31% afirmaram que brincam em casa com amigos ou amigas, demonstrando que as relações sociais e as atividades recreativas presenciais ainda possuem grande importância no cotidiano infantil e juvenil. Já 17,8% responderam que ficam na rua brincando, enquanto 16,2% disseram que assistem televisão.

Os dados evidenciam a diversidade de experiências vividas fora do ambiente escolar e apontam para a necessidade de a escola dialogar com essas realidades, incorporando práticas pedagógicas mais interativas, tecnológicas, culturais e recreativas. Também reforçam a importância de ampliar espaços de convivência, esporte, cultura e lazer no contexto da Educação Integral, contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos estudantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 08



O gráfico revela que a maior parte dos estudantes se dedica exclusivamente aos estudos. Do total de 365 respondentes, 66,8% afirmaram que não exercem nenhum tipo de trabalho, apenas estudam, demonstrando que a escola ocupa o papel central em sua rotina diária.

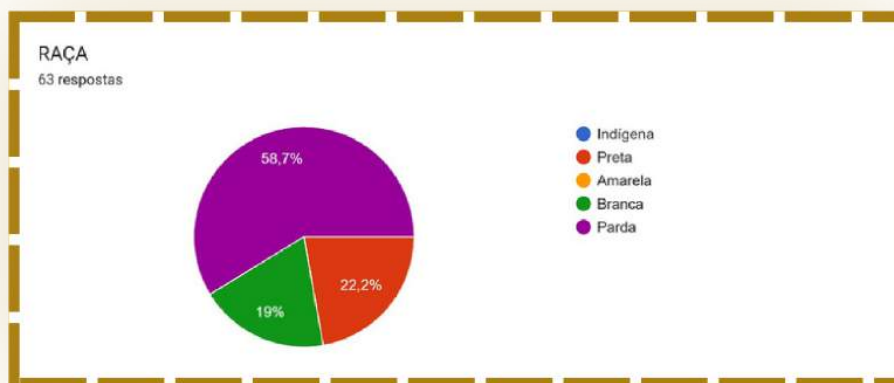
Entretanto, os dados também evidenciam que uma parcela significativa dos estudantes assume responsabilidades e atividades de trabalho no contexto familiar e comunitário. Entre eles, 16,4% relataram que cuidam dos irmãos ou irmãs, indicando a presença de tarefas de cuidado no ambiente doméstico. Além disso, parte dos estudantes afirmou trabalhar na roça para ajudar a família, enquanto 9,3% disseram trabalhar com vendas, evidenciando situações de contribuição econômica e apoio às atividades familiares.

Esses resultados reforçam a importância de políticas educacionais sensíveis às diferentes realidades sociais dos estudantes, especialmente no contexto da Educação Integral e da Educação do Campo. Também evidenciam a necessidade de práticas pedagógicas acolhedoras e contextualizadas, capazes de considerar as responsabilidades familiares, o trabalho e as condições de vida que impactam diretamente os processos de aprendizagem e permanência escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE 63 PROFESSORES GRÁFICO 09



O gráfico referente à autodeclaração de raça evidencia a diversidade étnico-racial dos estudantes participantes da pesquisa. Entre as 63 respostas obtidas, a maioria dos professores se autodeclara parda, representando 58,7% dos respondentes, seguida por professores pretos, com 22,2%, e brancos, com 19%. Não houve registros de estudantes que se identificaram como indígenas ou amarelos.

Os dados revelam uma predominância de professores negros(as), considerando a soma das categorias preta e parda, o que reforça a importância de políticas educacionais comprometidas com a valorização da diversidade, da identidade cultural e da promoção da equidade racial no ambiente escolar. Nesse contexto, torna-se fundamental fortalecer práticas pedagógicas antirracistas, o reconhecimento das histórias e culturas afro-brasileiras e a construção de ações educativas que promovam respeito, pertencimento e inclusão.

Além disso, os resultados podem subsidiar reflexões sobre currículo, representatividade e implementação das legislações voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais, contribuindo para uma escola mais democrática, plural e socialmente referenciada.

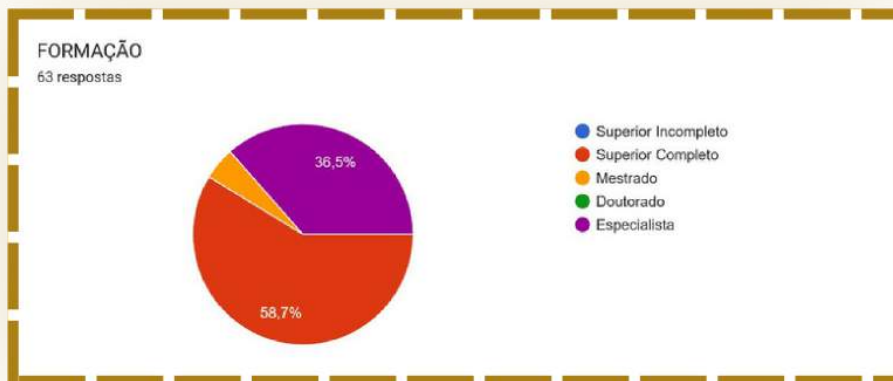


Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 10



O gráfico apresenta o nível de formação dos 63 professores. Observa-se que a maioria possui Ensino Superior Completo (58,7%), seguida de profissionais com Especialização (36,5%). Uma pequena parcela declarou possuir Mestrado (4,8%). Não houve registros de participantes com Superior Incompleto ou Doutorado.

Esses dados evidenciam um quadro de profissionais com elevada qualificação acadêmica, indicando predominância de formação em nível superior e significativa presença de formação continuada em nível de pós-graduação lato sensu.

GRÁFICO 11



Os dados evidenciam que os principais pontos fortes percebidos pelos participantes concentram-se nas dimensões pedagógicas e humanas da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

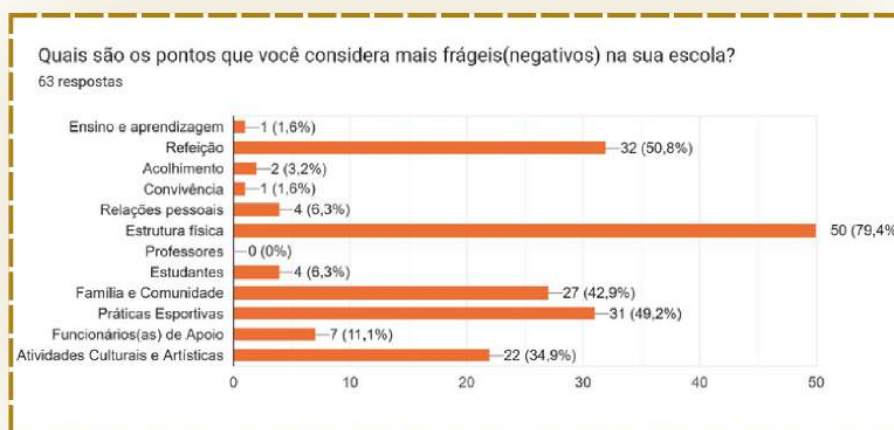
Os resultados apontam que os aspectos considerados mais frágeis na escola estão relacionados, principalmente, às condições estruturais e às oportunidades complementares de formação dos estudantes. O item mais mencionado foi a Estrutura física, indicado por 50 respondentes (79,4%), evidenciando a necessidade de investimentos em espaços, equipamentos e melhorias no ambiente escolar.

Também se destacam o Acolhimento (65,1%), a Convivência (54%) e as Relações Pessoais (52,4%), indicando que a escola é percebida como um espaço de relações positivas, respeito e integração entre os sujeitos. A participação dos Estudantes (50,8%) reforça o protagonismo discente e o envolvimento com a dinâmica escolar.

Outros elementos relevantes apontados foram o funcionamento e organização da escola (39,7%), a relação entre Família e comunidade (33,3%) e as Atividades culturais e artísticas (23,8%). Em menor proporção, apareceram aspectos relacionados à Refeição (17,5%), Estrutura física (12,7%) e Práticas esportivas (7,9%).

De modo geral, os resultados revelam que a escola é reconhecida principalmente pela qualidade das relações humanas e do trabalho pedagógico, elementos fundamentais para a consolidação de uma educação integral, acolhedora e socialmente referenciada.

GRÁFICO 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os resultados apontam que os aspectos considerados mais frágeis na escola estão relacionados, principalmente, às condições estruturais e às oportunidades complementares de formação dos estudantes. O item mais mencionado foi a Estrutura física,, indicado por 50 respondentes (79,4%), evidenciando a necessidade de investimentos em espaços, equipamentos e melhorias no ambiente escolar.

Em seguida, destacam-se a Refeição (50,8%) e as Práticas esportivas (49,2%), revelando preocupações relacionadas tanto à alimentação escolar quanto à ampliação de atividades voltadas ao esporte e ao lazer. A relação entre Família e comunidade também aparece como desafio relevante, com 42,9% das respostas, indicando a necessidade de fortalecer os vínculos e a participação da comunidade no cotidiano escolar.

Outro aspecto citado foi a insuficiência de Atividades culturais e artísticas (34,9%), apontando para a importância de ampliar experiências formativas diversificadas no contexto da educação integral. Os Funcionários de apoio foram mencionados por 11,1% dos participantes, enquanto questões relacionadas às Relações pessoais e aos Estudantes apareceram com 6,3% cada.

Por outro lado, os dados revelam que dimensões pedagógicas e relacionais apresentam baixa percepção de fragilidade. Aspectos como Ensino e aprendizagem (1,6%), Acolhimento (3,2%), Convivência (1,6%) e, especialmente, a atuação dos Professores (0%) demonstram elevado reconhecimento positivo da comunidade escolar em relação ao trabalho pedagógico e às relações construídas na escola.

De modo geral, os resultados indicam que os maiores desafios estão associados às condições materiais, à ampliação de oportunidades culturais, esportivas e de integração comunitária, enquanto os aspectos humanos e pedagógicos são percebidos como fortalezas consolidadas da instituição escolar.

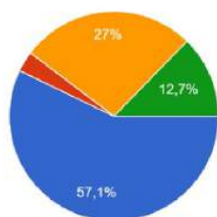


PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 13

Sobre a implantação de Política de Educação Integral em Tempo Integral na escola que você trabalha, qual a sua opinião?

63 respostas



- Estou de acordo, considero que tempos, estrutura e condições favoráveis.
- Não estou de acordo, considero que não temos estrutura nem condições favoráveis.
- Nada contra, nem a favor. Considero indispensável que façamos adequações na escola e formação para todos os profissionais que trabalham na escola.
- Prefiro não opinar.

Os resultados demonstram que a maioria dos professores manifesta posicionamento favorável à implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na escola em que atua. Do total de professores participantes, 57,1% afirmaram estar de acordo com a implantação, considerando que a escola possui tempos, estrutura e condições favoráveis para sua efetivação. Esse dado revela uma percepção positiva em relação às possibilidades de implementação da política no contexto escolar.

Por outro lado, 27% dos participantes indicaram uma posição intermediária, afirmando não serem contrários à proposta, mas destacando a necessidade de adequações estruturais e de formação para todos os profissionais da escola. Esse grupo reconhece a importância da política, porém evidencia preocupações relacionadas às condições objetivas para sua consolidação, especialmente no que se refere à organização dos espaços, tempos e processos formativos.

Uma parcela menor, correspondente a aproximadamente 3,2%, declarou não concordar com a implantação neste momento, por considerar que a escola ainda não dispõe de estrutura nem condições favoráveis. Além disso, 12,7% preferiram não opinar sobre a questão.

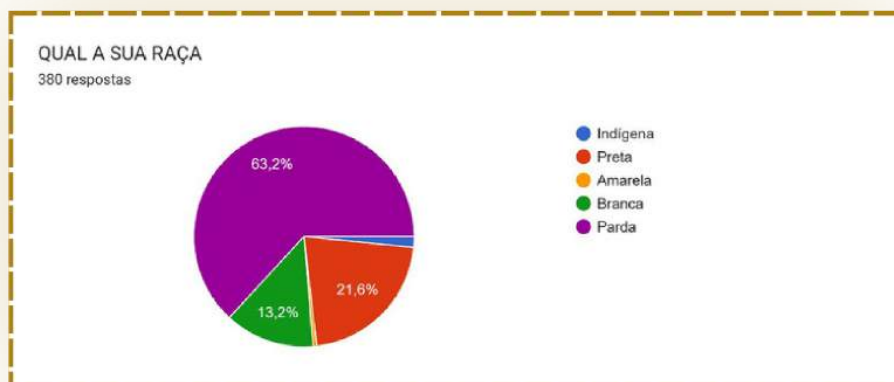
De maneira geral, os dados revelam predominância de aceitação e reconhecimento da relevância da Educação Integral em Tempo Integral, ao mesmo tempo em que apontam desafios importantes relacionados à infraestrutura, às condições institucionais e à formação continuada dos profissionais para a efetivação da política educacional com qualidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAMILIAS PARTICIPANTES

GRÁFICO 14



Os dados sobre autodeclaração racial dos 380 familiares revelam predominância de pessoas que se identificam como pardas, correspondendo a 63,2% dos respondentes. Em seguida, aparecem os participantes que se autodeclaram pretos, com 21,6%, e brancos, com 13,2%.

Os grupos que se identificam como indígenas e amarelos representam percentuais bastante reduzidos no conjunto da amostra, somando menos de 2% das respostas.

A composição apresentada evidencia uma predominância de sujeitos negros (pretos e pardos), refletindo características históricas e sociais da população brasileira, especialmente do contexto nordestino. Esses dados reforçam a importância de políticas educacionais comprometidas com a equidade racial, a valorização da diversidade e o fortalecimento de práticas pedagógicas antirracistas no ambiente escolar.

Além disso, os resultados indicam a necessidade de que a Educação Integral considere as dimensões étnico-raciais como parte constitutiva dos processos formativos, promovendo reconhecimento, pertencimento e valorização das identidades presentes na comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 15



Os resultados indicam que os principais pontos fortes percebidos pelos familiares se concentram, sobretudo, nos aspectos pedagógicos da escola. O item mais destacado foi Ensino e aprendizagem, mencionado por 306 respondentes (80,5%), evidenciando reconhecimento da qualidade do processo educativo desenvolvido pela instituição.

Em seguida, destaca-se a atuação das Professoras/es, apontada por 178 participantes (46,8%), reforçando a valorização do trabalho docente como elemento central para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes. O Acolhimento também aparece de forma significativa, com 43,9% das respostas, indicando que a escola é percebida como um espaço de cuidado, respeito e integração.

Outros aspectos relevantes mencionados foram a Refeição e a Convivência, ambos com 28,4%, além dos Funcionários(as) de apoio (25,5%), da relação entre Família e comunidade (23,2%) e dos Estudantes (22,9%). Esses dados revelam a importância das relações humanas e do trabalho coletivo na constituição de um ambiente escolar positivo.

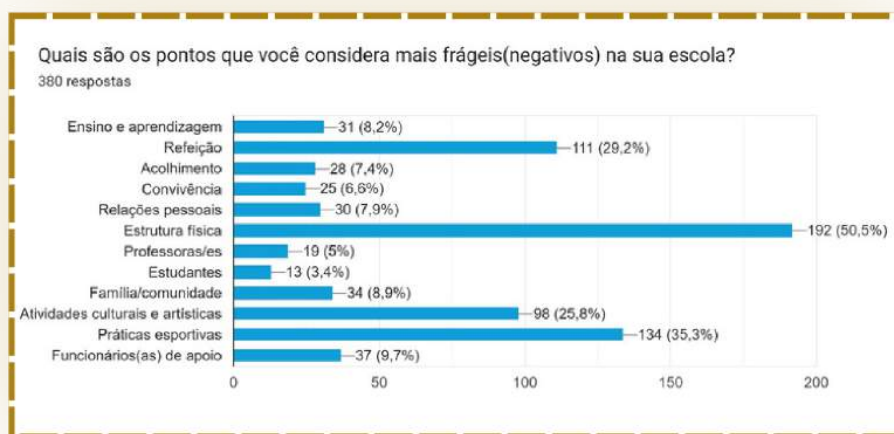


PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As Relações pessoais foram indicadas por 19,7% dos participantes, enquanto as Atividades culturais e artísticas (16,8%), as Práticas esportivas (13,4%) e a Estrutura física (12,1%) apareceram com menor destaque entre os pontos positivos.

De modo geral, os resultados demonstram que a escola é reconhecida principalmente pela qualidade do ensino, pelo compromisso dos profissionais e pelas relações de acolhimento construídas no cotidiano escolar, elementos fundamentais para o fortalecimento de uma perspectiva de Educação Integral comprometida com o desenvolvimento humano e social dos estudantes.

GRÁFICO 16



Os resultados evidenciam que os aspectos considerados mais frágeis na visão das famílias estão relacionados, principalmente, às condições estruturais e às oportunidades complementares de formação integral dos estudantes. O item mais mencionado foi a Estrutura física, apontada por 192 participantes (50,5%), indicando a necessidade de investimentos em espaços adequados, infraestrutura, equipamentos e melhorias nas condições materiais das unidades escolares.

Outro aspecto de destaque refere-se às Práticas esportivas, mencionadas por 134 respondentes (35,3%), revelando a necessidade de ampliar ações voltadas ao esporte, lazer e atividades corporais no contexto escolar. A Refeição também



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aparece como fragilidade significativa, com 29,2% das respostas, demonstrando preocupação com a qualidade ou adequação da alimentação escolar.

As Atividades culturais e artísticas foram citadas por 25,8% dos participantes, indicando a importância de fortalecer experiências formativas relacionadas à cultura, arte e expressão dos estudantes, dimensões fundamentais para a efetivação da Educação Integral.

Outros aspectos apareceram com percentuais menores, como os Funcionários(as) de apoio (9,7%), a relação entre Família e comunidade (8,9%), Ensino e aprendizagem (8,2%), Relações pessoais (7,9%), Acolhimento (7,4%) e Convivência (6,6%).

Os dados também demonstram baixa percepção de fragilidade em relação às Professoras/es (5%) e aos Estudantes (3,4%), evidenciando reconhecimento positivo do trabalho docente e da participação estudantil no cotidiano escolar.

De maneira geral, os resultados revelam que os principais desafios das escolas se concentram nas condições materiais e na ampliação de práticas esportivas, culturais e de apoio à formação integral, enquanto os aspectos pedagógicos e relacionais são percebidos de forma mais positiva pela comunidade escolar.

GRÁFICO 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os resultados demonstram ampla aceitação das famílias em relação a proposta de Educação Integral em Tempo Integral entre os participantes da pesquisa. A maioria dos respondentes, correspondente a 69,5%, afirmou que gostaria que a escola fosse de educação integral em tempo integral, reconhecendo a ampliação das oportunidades educativas e do tempo de permanência dos estudantes na escola como aspectos positivos.

Por outro lado, 21,8% declararam que não gostariam da implantação desse formato, indicando que ainda existem dúvidas, resistências ou preocupações em relação às condições de funcionamento, à organização escolar ou aos impactos da ampliação da jornada.

Além disso, 8,7% dos participantes afirmaram não possuir informações suficientes sobre o funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral e demonstraram interesse em compreender melhor a proposta antes de emitir opinião. Esse dado evidencia a importância de ampliar os processos de diálogo, sensibilização e formação da comunidade escolar acerca dos princípios, objetivos e possibilidades da política de Educação Integral.

De maneira geral, os resultados revelam uma percepção predominantemente favorável à ampliação da jornada escolar, indicando reconhecimento social da importância da Educação Integral como estratégia de fortalecimento das aprendizagens, ampliação de oportunidades formativas e desenvolvimento integral dos estudantes. Contudo, também apontam para a necessidade de investimentos em informação, participação e construção coletiva para consolidar a compreensão e o engajamento da comunidade escolar em torno dessa política educacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DIMENSÕES PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

As seis dimensões propostas pelas Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral para Educação Básica, é no contexto da Política de Educação Integral de Apuarema, processo fundamental para o desenvolvimento da política educacional, constituindo-se como percurso mesmo antes da publicação das referidas diretrizes.

5.1. Acesso e Permanência com Equidade

Enquanto dimensão estratégica a garantia do Acesso e Permanência com Equidade ocupa centralidade na oferta da Educação Integral em Tempo Integral que deve ser estruturada como uma política pública comprometida com a ampliação das oportunidades formativas e enfrentamento das desigualdades educacionais históricas. Garantir o acesso significa assegurar que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos tenham a possibilidade concreta de ingresso em uma escola que ofereça jornada ampliada, respeitando critérios transparentes, democráticos e alinhados às necessidades territoriais. Envolve planejamento de vagas, definição clara dos públicos prioritários e articulação entre escola, rede de ensino e comunidade.

Assegurar a permanência implica criar condições que viabilizem que o estudante permaneça na escola de educação integral em tempo integral com qualidade e sentido. Isso inclui a oferta de alimentação escolar adequada aos turnos estendidos, infraestrutura física segura e digna, profissionais qualificados, acompanhamento pedagógico contínuo e ações de apoio social e emocional. A permanência não pode ser entendida apenas como presença física, mas como participação ativa em experiências educativas significativas, que valorizem a diversidade dos sujeitos, suas identidades, ritmos e trajetórias.

A promoção da equidade exige que a política de Educação Integral reconheça que diferentes grupos sociais enfrentam desigualdades distintas. Assim, a equidade deve orientar o planejamento, a alocação de recursos e a definição de estratégias pedagógicas que reduzam barreiras e garantam justiça no acesso e no percurso educacional. Isso envolve considerar marcadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

na perspectiva de assegurar o exercício do conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; e

VIII - criar canais permanentes de diálogo com as famílias, promovendo sua participação no projeto pedagógico, ações culturais e estratégias de apoio ao desenvolvimento integral dos educandos, inclusive por meio de ações formativas.

Para além de todos os relevantes aspectos demarcados pelas Diretrizes Operacionais Nacionais, acesso e permanência se faz com acolhimento, olhar e escuta atenta a cada criança, adolescentes e jovens na escola. A construção de ambiente escolar amoroso, acolhedor que respeite e valorize a diversidade dos sujeitos representa principal estratégia de vida, só assim podemos construir uma escola movida pela alegria e o prazer de estar/fazer parte dela é condição fundamental para enfrentamento a evasão escolar. É preciso fazer eles/elas gostarem de estar na escola.

5.2 Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral

A dimensão Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral, tal como estabelecida pelas Diretrizes Operacionais Nacionais, define uma forma de gestão inegociável para a promoção de uma educação e, consequentemente, de uma sociedade democrática. Isso significa compreender a gestão não apenas como um conjunto de procedimentos administrativos, mas como um processo político-pedagógico, participativo e dialógico, que orienta o planejamento, a tomada de decisões e a organização institucional da política de Educação Integral.

Ao assumir essa perspectiva, a gestão da política deve pautar-se em princípios de transparência, participação social, controle democrático, responsabilidade pública e corresponsabilidade entre os diferentes atores. Trata-se de reconhecer que a ampliação da jornada e a reconfiguração curricular exigem uma governança capaz de articular políticas intersetoriais, mobilizar recursos, fortalecer a gestão escolar, garantir formação continuada das equipes e criar mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua.

A gestão democrática da Educação Integral demanda ainda a construção de espaços coletivos permanentes de diálogo com conselhos, fóruns, comitês,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

colegiados escolares, grêmios estudantis e outras instâncias de representação garantindo que estudantes, famílias, educadores e comunidade participem ativamente da formulação, implementação e monitoramento da política. Essa participação qualificada assegura que decisões sejam tomadas com base em evidências, necessidades reais e contextos socioculturais específicos.

Além disso, essa dimensão reforça que uma gestão comprometida com a democracia deve enfrentar desigualdades estruturais, promover justiça social e assegurar que a política de Educação Integral seja orientada pelos princípios de acesso, permanência e equidade. Assim, a gestão torna-se instrumento estratégico para garantir que os direitos educacionais sejam efetivamente concretizados, evitando práticas centralizadoras, excludentes ou assistencialistas.

Portanto, ao definir uma forma de gestão inegociável, as Diretrizes Operacionais Nacionais reafirmam que não há Educação Integral em Tempo Integral possível sem uma gestão democrática, ética e participativa. É por meio dessa gestão que se viabiliza a construção de um projeto educativo comprometido com a formação integral dos sujeitos e com o fortalecimento da cidadania, contribuindo diretamente para a consolidação de uma sociedade mais justa, plural e democrática. Neste contexto cabe a escola:

- I - realizar escuta qualificada junto à comunidade escolar para identificar demandas, avaliar a implementação e fortalecer a participação no planejamento da Educação Integral em Tempo Integral na unidade educacional;
- II - estabelecer e monitorar indicadores próprios para acompanhar o e processo de implementação e os resultados de aprendizagem desenvolvimento dos estudantes;
- III - revisar periodicamente, com participação da comunidade, o PPP, à luz dos dados de monitoramento e da concepção de Educação Integral;
- IV - identificar demandas relacionadas a transporte e alimentação escolar e colaborar com a secretaria de educação para o atendimento adequado;
- V - identificar necessidades de infraestrutura e de pessoal, articulando-se com a secretaria de educação para seu atendimento;
- VI - garantir o AEE aos educandos que dele necessitem, em articulação com o sistema de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - contemplar, nas práticas de gestão escolar, as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica;

VIII - apoiar os profissionais da escola na implementação da Educação Integral em Tempo Integral, assegurando recursos e oportunidades de formação continuada em serviço;

IX - adotar práticas de sustentabilidade ambiental no cotidiano escolar, promovendo consumo consciente, reutilização e redução de desperdícios;

X - planejar as atividades em finais de semana, de modo a favorecer a participação familiar e comunitária e o fortalecimento dos vínculos e convivência;

XI - executar com responsabilidade os recursos financeiros descentralizados priorizando ações pedagógicas e de melhoria da infraestrutura física e pedagógica; e

XII - promover a escuta ativa dos estudantes em decisões pedagógicas e organizacionais, incentivando a formação de grêmios, conselhos mirins ou outras instâncias participativas, envolvendo-os, com mediação pedagógica, na gestão dos tempos e espaços da escola.

5.3 Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades

A escola sozinha não é que pode e não tem como educar os sujeitos na perspectiva da educação integral em tempo integral, a escola não deve se constituir como instituição a parte da comunidade fechada em grades e paredes, isolada do seu território. Estamos na busca cotidiana da construção de uma escola cada vez mais articulada e integrada a sua comunidade. Dessa forma a articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades, compõe dimensão fundamental para consolidação e fortalecimento da escola.

A efetivação de uma política de Educação Integral exige compreender que a formação humana ultrapassa os limites físicos da escola e se constrói nas múltiplas interações que os sujeitos estabelecem com seu território, sua comunidade e as redes de proteção social. Assim, a articulação intersetorial e a integração orgânica com os territórios não são ações complementares, mas pressupostos estruturantes de um projeto educativo comprometido com o desenvolvimento integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos estudantes e com a garantia de seus direitos. Para tanto faz-se indispensável que a escola articule as seguintes ações:

I - coordenar ações para a busca ativa e atendimento integrado das políticas sociais, aos educandos de sua unidade educacional, com foco na prevenção e combate à infrequência, ao abandono e à evasão escolar na Educação Integral em Tempo Integral;

II - fortalecer os vínculos de colaboração e das ações de articulação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento no território, promovendo a integração da escola com as demais políticas públicas e serviços de forma permanente e institucionalizada;

III - identificar necessidades de melhoria dos protocolos específicos para a integração intersetorial no território; articulando-se com a secretaria de educação para seu aperfeiçoamento;

IV - implementar parcerias com organizações da sociedade civil e coletivos comunitários que atuem no território escolar, integrando-os às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento previstas no PPP;

V - incentivar a integração de ambientes e espaços comunitários, praças, parques e áreas verdes, e equipamentos públicos de diferentes tipos na realização das atividades pedagógicas planejadas intencionalmente, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos;

VI - promover a articulação da escola com mundo do trabalho, considerando os territórios, os diferentes arranjos produtivos locais, os interesses das juventudes e as diferentes práticas profissionais, tendo em vista o trabalho como princípio educativo;

VII - diversificar metodologias, materiais, formas diferenciadas de agrupamento e espaços de aprendizagem que estimulem a educação entre pares e favoreçam a convivência democrática na diversidade;

VIII - apoiar os educandos participantes de projetos e iniciativas esportivas, culturais e artísticas na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos de treinos, competições, ensaios e apresentações, a partir das normas estabelecidas no sistema de ensino;

IX - apoiar os educandos que sejam atendidos em serviços de saúde e de assistência social na compatibilização de sua jornada escolar com os compromissos em consultas, atendimentos e eventos semelhantes; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X - integrar colegiados e outras formas de colaboração e gestão existentes no território (comissões, fóruns, conselhos), contribuindo com o planejamento, realização e acompanhamento de propostas e ações destinadas à garantia do direito à educação.

5.4 Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento

A dimensão Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento constitui o núcleo vital da escola, a esfera que faz pulsar o seu existir. É nela que ganham concretude os princípios, fundamentos e finalidades da educação, traduzidos em experiências formativas que atravessam o cotidiano escolar.

Essa dimensão orienta a organização dos conhecimentos, a mediação pedagógica e os modos de acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, articulando intencionalidade, sentido e coerência entre o que se ensina, como se ensina e como se aprende. Assim, currículo, prática pedagógica e avaliação não se configuram como elementos isolados, mas como um sistema integrado que sustenta a qualidade social da educação e expressa o projeto político-pedagógico da escola.

Ao reconhecer essa dimensão como estruturante, reafirma-se que a escola existe para garantir aprendizagens significativas, desenvolvimento pleno, justiça curricular e formação integral, promovendo trajetórias educativas que respeitem as singularidades, ampliem repertórios e assegurem o direito de aprender.

Para este contexto as Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Integral em Tempo Integral, enfatiza a concepção de educação integral que devemos desenvolver, para além de ampliação de tempo, define a educação integral em tempo integral como: “A Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A justiça curricular, enquanto uma diretriz, ocupa centralidade para o desenvolvimento da dimensão que trata do Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento, para tanto compete a escola:

I - contextualizar e implementar as orientações pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral definidas em seu sistema de ensino para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;

II - integrar e articular as propostas pedagógicas de maneira contínua e não fragmentada, organizando as práticas educativas da escola de modo a superar a lógica de turno e contraturno na Educação Integral em Tempo Integral e assegurar a articulação e integração entre os diferentes direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento pleno;

III - acompanhar a frequência escolar e assegurar a participação efetiva dos educandos em todas as atividades ofertadas;

IV - desenvolver práticas inclusivas com recursos diversificados e tempos, adequados, considerando, múltiplas, linguagens, abordagens, agrupamentos, recursos e tecnologias de suporte;

V - promover, em articulação com os sistemas de ensino, a participação e integração de mestres da cultura popular e dos saberes tradicionais do território no desenvolvimento das práticas educativas;

VI - assegurar, nas práticas educativas da escola, a articulação entre diferentes modalidades de organização do trabalho didático e pedagógico (sequências didáticas, atividades permanentes, projetos didáticos) e a articulação interdisciplinar entre os diferentes componentes curriculares;

VII - organizar processos de ensino e aprendizagem personalizados, por meio da diversificação de metodologias, materiais, ambientes, tempos e espaços educativos, promovendo a formação de grupos heterogêneos que estimulem a educação entre pares que favoreçam a convivência democrática entre pessoas de diferentes idades, etapas, origens étnico-raciais, regionais, religiosas, socioeconômicas, de gênero e de sexualidade, e entre pessoas com e sem deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento;

VIII - estimular e apoiar a equipe docente na utilização de materiais de apoio didático e pedagógico, com foco na melhoria e diversificação das práticas educativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX - promover os direitos digitais, o uso responsável, ético e crítico das tecnologias da informação e comunicação, bem como da educação digital e midiática, com ênfase no desenvolvimento de competências tecnológicas, cidadania, segurança, ética e bem-estar no ambiente digital e o uso de recursos educacionais abertos, incentivando, inclusive, o letramento digital e a capacidade não apenas de acessar e usufruir, mas de produzir tecnologias da informação, programação digital e comunicação, integrando essas práticas às atividades escolares planejadas e ao currículo com vistas à integralidade dos sujeitos e formação de cidadãos conscientes e ativos no contexto digital;

X - estimular, acompanhar e orientar os educandos na construção de seus projetos de vida, em perspectiva socialmente referenciada, considerando suas singularidades, interesses e contextos sociais;

XI - planejar e implementar ações de recomposição de aprendizagens com base nas dificuldades observadas; e

XII - planejar e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos educandos que considerem a justiça curricular, a integração entre os diferentes componentes curriculares e a valorização das diferentes formas de aprender e que estejam comprometidas com o alcance dos resultados de aprendizagem para todos os educandos.

5.5 Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores

Valorizar os profissionais da educação é reconhecer que o cuidado com a aprendizagem e com o desenvolvimento dos estudantes só se torna possível quando também cuidamos de quem cuida. Acolher, ouvir, apoiar e garantir condições dignas de trabalho constitui um compromisso ético e político com aqueles que sustentam o fazer pedagógico no cotidiano da escola.

A dimensão Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores refere-se ao respeito, à atenção e ao reconhecimento da importância desses sujeitos que assumem a tarefa de formar outros sujeitos. Valorizar significa assegurar condições materiais, emocionais, formativas e organizacionais para que cada profissional possa realizar seu trabalho com autonomia, qualidade e sentido. Portanto, além de criar caminhos para desenvolvimento de boas relações de convivência, compete a escola:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - identificar e comunicar às secretarias de educação sobre as necessidades de recomposição ou ampliação do quadro de professores e profissionais de apoio à implementação da Educação Integral em Tempo Integral; II - realizar ações de gestão de pessoas que garantam o bom funcionamento cotidiano da unidade escolar e a consecução dos objetivos educativos;

III - coordenar processos de formação continuada em serviço, no âmbito da própria escola, com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral;

IV - incluir os profissionais não-docentes (funcionários da secretaria escolar, de limpeza, de alimentação) em ações formativas integradas ao PPP, valorizando suas contribuições e experiências;

V - desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho, com foco no bem-estar, incluindo aquelas relacionadas ao clima e à convivência democrática na escola;

VI - apoiar a participação dos profissionais da educação em ações formativas externas, como projetos de pesquisa, ações de extensão universitária, congressos científicos e encontros de práticas com foco na implementação da Educação Integral em Tempo Integral; e

VII - estabelecer parcerias com IES para acolher e acompanhar estudantes de licenciatura em estágios curriculares obrigatórios, bem como em projetos e programas de iniciação à docência e ações de extensão, contribuindo para a formação inicial na Educação Integral em Tempo Integral na prática e para o fortalecimento do diálogo entre a escola e os processos formativos dos futuros educadores.

5.6 Monitoramento e Avaliação

As Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral, considera o Monitoramento e Avaliação da aprendizagem uma dimensão fundamental para o processo de avanço na melhoria da qualidade e garantia de direito à educação. No âmbito do monitoramento e avaliação compete à escola:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - implementar processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa em conformidade com as orientações emanadas do sistema de ensino;

II - planejar e conduzir momento colaborativos de análise, reflexão e tomada de decisão com base nos resultados das avaliações, considerando as especificidades do território, da comunidade e da dinâmica escolar;

III - dialogar com os profissionais da educação, educandos e suas famílias sobre os processos e resultados da avaliação, promovendo a compreensão e envolvimento no processo educativo; e

IV - elaborar e revisar planos de ação para o aprimoramento contínuo da implementação da Educação Integral em Tempo Integral e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos em sua escola.

As escolas devem reconhecer a importância e assegurar a participação ativa das famílias e da comunidade no cotidiano escolar da jornada de tempo integral, promovendo canais permanentes de escuta, diálogo e corresponsabilidade nos processos de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão, de modo a fortalecer o vínculo escola-comunidade e ampliar as condições para o desenvolvimento integral dos educandos.

6. EDUCAÇÃO INTEGRAL É UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA



O documento “Diretrizes de Educação Integral Antirracista para o Ensino Fundamental: Uma contribuição da sociedade civil” uma referência para nossos estudos e aprimoramento acerca da educação integral antirracista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

propõe uma educação comprometida com a formação humana integral, a equidade racial e a justiça social. Este documento defende que a educação integral deve ir além da ampliação do tempo escolar, promovendo experiências educativas que valorizem a diversidade cultural, os saberes ancestrais, as identidades negras, indígenas e dos povos tradicionais.

As diretrizes destacam a necessidade de enfrentar o racismo estrutural presente na sociedade e nas instituições escolares, construindo práticas pedagógicas antirracistas de forma contínua e transversal ao currículo. O documento enfatiza a importância da participação das comunidades, dos territórios educativos e das relações entre escola, cultura e direitos humanos.

Também reforça a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, garantindo o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, além da valorização das diferentes formas de produção de conhecimento. Nessa perspectiva, a escola é compreendida como espaço de pertencimento, emancipação e transformação social.

Dessa forma aponta que a Educação Integral Antirracista busca formar sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com uma sociedade democrática, plural e livre de preconceitos, promovendo igualdade de oportunidades e reconhecimento das diversidades étnico-raciais.

A Educação Integral Antirracista constitui-se como uma perspectiva pedagógica, ética e política comprometida com a formação humana em sua totalidade, reconhecendo os sujeitos em suas múltiplas dimensões intelectual, social, cultural, afetiva, corporal, identitária e comunitária. Nesse sentido, compreende que educar integralmente exige enfrentar as desigualdades históricas produzidas pelo racismo estrutural, valorizando as identidades, culturas, memórias e saberes dos povos negros, indígenas e comunidades tradicionais.

Mais do que ampliar tempos e espaços educativos, a Educação Integral Antirracista propõe a construção de práticas pedagógicas democráticas, inclusivas e emancipatórias, capazes de promover equidade racial e justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

social. Essa perspectiva reconhece a escola como território de produção de conhecimentos, pertencimento e transformação social, fortalecendo o respeito à diversidade étnico-racial e combatendo todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão.

Fundamentada na legislação educacional brasileira, especialmente na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008, essa concepção assegura a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, promovendo currículos que dialoguem com a pluralidade cultural do país. Assim, a educação antirracista não se restringe a ações pontuais ou datas comemorativas, mas deve atravessar o currículo, a gestão, as relações escolares, os materiais pedagógicos e os projetos institucionais.

Nessa perspectiva, a Educação Integral Antirracista valoriza os saberes ancestrais, as experiências comunitárias, as culturas populares, quilombolas, indígenas e periféricas, reconhecendo que os processos educativos acontecem para além dos muros da escola. As vivências comunitárias, as práticas culturais, a oralidade, a memória coletiva e os territórios educativos tornam-se elementos fundamentais para a construção de aprendizagens significativas e contextualizadas.

Inspirada em educadores como Paulo Freire, essa abordagem compreende a educação como prática de liberdade, diálogo e conscientização crítica. Assim, a escola assume o compromisso de formar sujeitos capazes de reconhecer e enfrentar injustiças sociais, promovendo relações baseadas no respeito, na solidariedade e na dignidade humana.

Portanto, construir uma Educação Integral Antirracista significa defender uma escola pública democrática, plural e socialmente referenciada, que reconheça a diversidade como potência educativa e contribua para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a transformação da sociedade em direção à equidade racial e aos direitos humanos.



7. JUSTIÇA CURRICULAR COMO PRINCÍPIO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

A justiça curricular constitui-se como um princípio fundamental para a organização do currículo escolar na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, indicada pela Resolução 07/2025, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais, culturais, raciais e econômicas. Mais do que definir conteúdos a serem ensinados, pensar o currículo na perspectiva da justiça curricular significa reconhecer que a escola possui responsabilidade ética e política na garantia do direito à aprendizagem, à participação e ao reconhecimento das diferentes identidades, saberes e experiências dos sujeitos.

Nessa perspectiva, o currículo deixa de ser neutro e passa a ser compreendido como espaço de disputa, construção de sentidos e promoção da equidade. A justiça curricular propõe superar práticas excludentes historicamente presentes na educação, que privilegiam determinados conhecimentos e invisibilizam culturas, territórios, povos e modos de vida. Assim, torna-se necessário construir currículos que dialoguem com as realidades dos estudantes, considerando suas vivências, pertencimentos culturais, trajetórias sociais e contextos comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A organização curricular orientada pela justiça curricular exige uma prática pedagógica comprometida com a inclusão, a diversidade e a valorização das diferenças. Isso implica ampliar tempos, espaços, metodologias e experiências educativas, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos conhecimentos científicos, artísticos, culturais e tecnológicos, sem desconsiderar os saberes populares e comunitários. Nesse sentido, a educação integral fortalece esse debate ao defender a formação humana em suas múltiplas dimensões: intelectual, social, emocional, ética, cultural e política.

Além disso, a justiça curricular relaciona-se diretamente com a construção de uma educação antirracista, democrática e emancipadora. Isso requer revisar conteúdos, linguagens, materiais didáticos e práticas avaliativas, de modo a combater preconceitos, discriminações e desigualdades reproduzidas no ambiente escolar. A presença das histórias e culturas afro-brasileiras, indígenas, camponesas e de outros grupos historicamente marginalizados deve fazer parte do currículo não apenas em datas comemorativas, mas como elemento estruturante da formação cidadã.

Outro aspecto importante refere-se à participação coletiva na construção curricular. A justiça curricular pressupõe escuta, diálogo e participação ativa de estudantes, professores, famílias e comunidades nos processos educativos. Dessa forma, o currículo torna-se mais significativo, contextualizado e conectado às necessidades sociais e territoriais da escola.

Portanto, compreender a justiça curricular como princípio para organização do currículo significa assumir o compromisso com uma educação pública de qualidade social, capaz de promover equidade, inclusão e transformação social. Trata-se de construir práticas curriculares que garantam não apenas o acesso à escola, mas o direito de todos os sujeitos aprenderem, participarem e se reconhecerem no processo educativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 Organização de oportunidades, tempos e espaços educativos

As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais segundo a concepção de territórios.

A Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino será oferecida em:

Creches para crianças de até três anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

INFANTIL I - crianças de 6 meses a 1 ano e 11 meses;

INFANTIL II - crianças com 2 anos a 2 anos e 11 meses;

INFANTIL III - crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses;

I- Pré-Escola para as crianças de quatro até cinco anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

INFANTIL IV - - crianças com 4 anos a 4 anos e 11 meses;

INFANTIL V - - crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses.

O horário de funcionamento da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino é definido em:

- I - turno parcial matutino – 8h às 12h;
- II - turno parcial vespertino - 13h às 17h;
- III - tempo integral – 4 dias de 8h e 1 dia de 4h, igual a 36 horas semanais.

Os horários de início e término podem ser ajustados segundo as necessidades e demandas específicas de cada unidade escolar ou da rede municipal, respeitando o tempo mínimo segundo estabelecido pela lei 9.394/71



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O currículo é organizado em Campos de Experiência, Direitos de aprendizagens, saberes e conhecimentos, devendo os profissionais fazer as adequações necessárias, mediante as singularidades de cada faixa etária.

Os Campos de experiência e os Direitos de Aprendizagens se articulam como eixos estruturantes para desenvolvimento dos saberes e formação integral da criança. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como elementos fundantes as interações e a brincadeira.

Art. 9º. Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem, de acordo anexo I.

ENSINO FUNDAMENTAL

A oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública Municipal de Apuarema ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas e alimentação.

A Educação Integral em Tempo Integral representa proposta estratégica para garantir a efetivação da Educação Integral na perspectiva da educação como formação Integral humana por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas em conformidade com o Plano Municipal de Educação Lei nº MU- 300/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O funcionamento das escolas de Educação Integral em Tempo Integral em turno único está organizado, inicialmente, em 4 dias com 8 horas e 1 dia com 5 horas diárias. Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais carga horária anual de 1.280 horas aulas com 7 tempos pedagógicos e para o Ensino Fundamental Anos Finais 1.480 horas aulas com 8 tempos pedagógicos, conforme quadro de Matriz Curricular Anexo I deste documento, cujas normas de funcionamento deverão constar no Regimento Escolar.

o horário de atendimento das turmas das Escolas de Educação Integral em Tempo Integral, inicialmente, será das 7h30min às 15h30min, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 7h30min às 12h30min, podendo ser alterado segundo demandas específicas das unidades escolares, desde que atenda a carga horária mínima.

O currículo composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada leva em consideração uma abordagem pautada na formação integral humana.

A apropriação do conhecimento por meio do currículo deve articular conteúdos escolares e saberes populares compreendendo a estreita relação entre escola e comunidade/território.

A Parte Diversificada do currículo escolar em atendimento aos saberes e cultura local poderá contar com a participação/atuação de Educadores Sociais, profissionais reconhecidos na comunidade pelo seu notório saber como: mestres de capoeira, contadores de história, instrutores de dança, música, banda fanfarra, entre outros.

Os componentes curriculares obrigatórios que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento.

Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parte Diversificada são: Acompanhamento Pedagógico (orientação de estudos e pesquisa e experiências matemáticas); Educação Ambiental; Atividades Esportivas; Expressões Artísticas e Culturais e Educação Digital;

Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada preferencialmente, se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada, construindo assim, um currículo integral.

A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 Organização Curricular: quadros de matriz curricular

DIAS	SEMANAS LETIVAS	HORAS SEMANAIS	DIAS
LETIVOS 200	40	36	SEMANAIS 5

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO INTEGRAL

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA

Eixos Estruturantes

EDUCAÇÃO INFANTIL - INTEGRAL

ANO INÍCIO - 2026

Campos de Experiência			Direitos de Aprendizagem	Saberes e Conhecimentos	CRECHE					PRÉ ESCOLA				
					CARGA HORÁRIA SEMANAL									
					INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V					
BASE COMUM CURRICULAR	Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	Conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.	Linguagens e Atividades Artísticas	X	X	X	X		X					
			Experiências Matemática e cultura digital	X	X	X	X		X					
			Identidade, diversidade, cultura e Sociedade.	X	X	X	X		X					
			Movimento e Cultura Corporal	X	X	X	X		X					
			Natureza, Saúde e bem-estar	X	X	X	X		X					
Tempo Parcial 4 horas diárias - 20 semanal - 200 dias letivos carga horária anual=800h / Tempo Integral 8 horas em quatro dias, 4 horas em 1 dia 36 semanal - 200 dias letivos carga horária anual = 1480h				1.480	1.480	1.480	1.480					1.480		



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Carga Horária Semanal: 36

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL												
EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO												
ANO INÍCIO - 2026												
ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS									
BASE COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º	C/H	2º	C/H	3º	C/H	4º	C/H	5º	C/H
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	DIVERSIFICADA	Alfabetização e Letramento	1	40	1	40	-	-	-	-	-	-
Produção Textual		-	-	-	-	1	40	1	40	-	-	-
Introdução a Língua Inglesa		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40
CARGA HORÁRIA PARCIAL		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	
DIVERSIFICADA	MACROCAMPOS	COMPONENTES CURRICULARES	COMPOSIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR PARTE DIVERSIFICADA									
	Acompanhamento Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Orientação de Estudos	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Experiências Matemáticas e Educação Digital	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas e Culturais	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Esporte e Lazer	Práticas Esportivas	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
CARGA HORÁRIA MACROCAMPOS			12	480	12	480	12	480	12	480	12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			32	1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280	32	1.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Carga Horária Semanal: 36h

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - 2027									
		Aulas Semanais							
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º	C/H	7º	C/H	8º	C/H	9º	C/H
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	200
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	80
		Arte	1	40	1	40	1	40	40
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	80
	Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	200
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	120
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	80
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	40
	Ciências da Natureza	Educação Ambiental e Sustentabilidade	2	80	-	-	-	-	-
DIVERSIFICADA	Linguagens	Literatura			2	80			
	Ciências Humanas	História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	-	-	-	2	80		
	Linguagens	Redação	-	-		-	-	2	80
	Carga horária parcial		25	1000	25	1000	25	1000	1000
	MACROCAMPOS		COMPOSIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR						
	Acompanhamento Pedagógico, Ciência e Tecnologias	Orientação de Estudos	4	160	4	160	4	160	160
		Educação digital	1	40	1	40	1	40	40
		Experiências Matemáticas	1	40	1	40	1	40	40
		Experiências Literárias	2	80	2	80	2	80	80
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas e Culturais	2	80	2	80	2	80	80
	Esporte e Lazer	Práticas Esportivas	2	80	2	80	2	80	80
	Carga Horária Integral		12	480	12	480	12	480	480
			37	1.480	37	1.480	37	1.480	1.480

Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3 Componentes Curriculares da Parte Diversificadas ampliando garantia do direito à educação com qualidade social.

Os componentes curriculares da parte diversificada têm como objetivo enriquecer o currículo escolar, ampliando as possibilidades de aprendizagem e promovendo uma formação mais integral e inclusiva. Essa parte do currículo busca valorizar as múltiplas identidades, saberes e experiências socioculturais presentes na comunidade escolar, reconhecendo a diversidade como um elemento constitutivo da educação e da sociedade.

Ao integrar temas como educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, gênero, meio ambiente, culturas locais e cidadania, esses componentes contribuem para o fortalecimento de uma educação comprometida com a equidade, o respeito e a justiça social. Assim, a parte diversificada não apenas complementa o currículo, mas o transforma, tornando-o mais significativo, contextualizado e capaz de responder aos desafios contemporâneos da formação humana.

7.3.1 Educação Digital e Midiática (BNCC – Computação)

Ao reconhecer a centralidade das mídias e das tecnologias digitais na sociedade contemporânea, a escola assume o desafio de formar sujeitos capazes de compreender, interpretar e intervir nos fluxos comunicacionais que estruturam a vida social, econômica e cultural. Nesse contexto, a Educação Digital e Midiática deve ser compreendida como política de democratização do conhecimento e de fortalecimento da cidadania, na medida em que possibilita a inserção qualificada dos estudantes na cultura digital, reduzindo desigualdades e promovendo práticas sociais emancipatórias.

Neste sentido, ocupa grande relevância para o avanço e materialização dessa conquista a construção e aprovação de bases legais que estabelecem diretrizes e articulam a proposta da Educação Digital e Midiática como direito, no âmbito do currículo escolar comum e obrigatório para Educação Básica no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No contexto legal vale destacar as orientações previstas no [Parecer CNE/CEB nº2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022](#); Resolução nº 1 de 4 de outubro de 2022 e a Política Nacional de Educação Digital, publicada em 11 de janeiro de 2023, que institui a educação digital no ambiente educacional.

A importância do desenvolvimento de habilidades computacionais desde a Educação Infantil até o Ensino Médio seguido pela obrigatoriedade de oferta pelos sistemas públicos de ensino, faz-se necessário, a partir das normativas a construção de caminhos e estratégias que contribuam, de forma efetiva, para garantia desse direito.

Indiscutivelmente, as novas tecnologias representam uma grande aliada da educação, elas têm o poder de dinamizar o processo de ensino-aprendizagem. Se for colocada em prática de forma responsável e criativa, a tecnologia promove diversos benefícios para os alunos e até mesmo para os professores. É imprescindível a inserção da tecnologia, para as novas gerações, esses equipamentos fazem parte do seu dia a dia, e a escola não deve estar de fora da promoção desse acesso para todos os estudantes.

Para além de equipamentos tecnológicos, é preciso assegurar a conectividade e associado ao aparato estrutural, é preciso compor o quadro docente com professores com apropriação e formação na área para o uso de tecnologias móveis e redes sociais. Desafios que precisamos gradativamente superar, contudo, o reconhecimento da importância da promoção e consolidação da educação digital para a formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos no contexto da educação pública no Brasil é um direito legal.

Nesta perspectiva o município incorpora ao seu Referencial Curricular, como Área do conhecimento e Componente Curricular a Educação Digital e Midiática, que perpassará da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de forma gradativa, iniciando pelas escolas de educação integral em tempo integral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, construída a proposta da Educação Digital e Midiática/Computação BNCC no âmbito do currículo escolar, para além da transversalidade dos eixos: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, a rede municipal de educação de Apuarema, assegura sob a forma de componente caráter obrigatório para todas as unidades educacionais curricular de educação integral em tempo integral, o componente/disciplina Educação Digital, conforme quadros de matrizes curriculares abaixo.

No real contexto da rede pública municipal de Apuarema, será indispensável as seguintes ações: formação docente, ampliação na oferta de equipamentos tecnológicos que viabilizem práticas pedagógicas no campo da educação digital e midiática como computadores, telas digitais, display, entre outros. Desafios que devem ser superados a partir da institucionalização e compromisso que se estabelece a partir da proposta curricular firmada junto ao coletivo dos/as profissionais da educação de nossa rede de ensino.

A organização desta Área e Componente Curricular como complementação do Referencial Curricular de Apuarema, de acordo com a BNCC, está estruturada em torno de três eixos que se complementam para oferecer uma formação abrangente aos estudantes na era digital. Cada eixo possui características e objetivos específicos como mostra a seguir:

- **Pensamento Computacional:** tem como foco desenvolver a capacidade dos alunos de decompor problemas, identificar padrões, abstrair informações e criar algoritmos. A ideia é que o estudante aprenda a descrever processos e a organizar informações de forma lógica, habilidades fundamentais não apenas para a linguagem de programação, mas para a resolução de problemas em diversas áreas do conhecimento. Essa abordagem promove o raciocínio analítico e a criatividade na construção de soluções, aspectos que se tornam cada vez mais essenciais em um mundo movido por dados e tecnologia.
- **Mundo Digital:** busca aproximar os estudantes do universo tecnológico realmente existente, ou seja, do ambiente em que a internet, as redes de computadores, a computação em nuvem e demais estruturas digitais operam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É considerado o eixo de caráter mais técnico, pois envolve o entendimento do funcionamento das tecnologias digitais e das infraestruturas que as sustentam. Ao compreender o mundo digital de forma concreta, os alunos estão melhor preparados para interagir de forma inteligente e segura com as ferramentas que permeiam o cotidiano e o mercado de trabalho.

- Cultura Digital: o foco desse eixo está no letramento digital e na reflexão crítica acerca do impacto das tecnologias na sociedade. Ele propicia o desenvolvimento da habilidade de analisar a influência da tecnologia nas relações sociais, na ética, na política e na cultura. Dessa forma, os estudantes não apenas manipulam ferramentas digitais, mas também entendem os significados e as implicações do uso dessas tecnologias, formando cidadãos críticos e conscientes dos desafios e oportunidades da era digital.
- Em conjunto, esses eixos formam uma proposta curricular que vai além do simples uso de tecnologias: eles preparam os estudantes para serem solucionadores de problemas, cidadãos críticos e protagonistas na transformação digital. Essa integração possibilita que o conhecimento técnico se una a uma compreensão mais ampla dos contextos sociais e culturais em que a tecnologia está inserida, promovendo assim uma educação que dialoga com as demandas de um mundo em constante evolução. Dessa forma, os conteúdos são apresentados de maneira interdisciplinar, possibilitando a integração da computação com outras disciplinas, como Matemática, Ciências e Linguagens.

A organização do documento ainda conta com Objetos de conhecimento, Habilidade, (Sugestão de aplicabilidade em diferentes Componentes Curriculares), Explicação da Habilidade e Exemplos, como mostra abaixo:

Este documento, junto aos referenciais normativos, são fundamentais para os professores, pois ele serve como um verdadeiro mapa para a prática pedagógica na área de Computação e Tecnologia, nele é possível detectar os pontos que evidenciam essa importância, tais como: Planejamento e Direcionamento, Integração e Interdisciplinaridade e Atualização Pedagógica e Profissionalização, Inclusão digital e Cidadania, por fim, o Apoio às práticas pedagógicas inovadoras, que se configuram da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMPUTAÇÃO

EIXOS

- PENSAMENTO COMPUTACIONAL
- MUNDO DIGITAL
- CULTURA DIGITAL

OBJETO DO CONHECIMENTO

- HABILIDADE
- APLICABILIDADE
- EXPLICAÇÃO DA HABILIDADE
- EXEMPLOS

1. Planejamento e Direcionamento

A estrutura do documento oferece diretrizes claras sobre os eixos, objetivos e competências que os alunos devem desenvolver, como o

Figura 1. Organograma BIVCC/COMPUTAÇÃO, por Naila Lima. Nova Itarana/BA, abril de 2025.

Pensamento Computacional, a Cultura Digital e o Mundo Digital. Isso permite que os professores realizem um planejamento estratégico e consistente, alinhado às demandas contemporâneas, garantindo que o processo ensino-aprendizagem esteja em sintonia com as diretrizes nacionais. Dessa forma, os docentes sabem exatamente quais conteúdos devem ser abordados e como organizar atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos.

2. Integração e Interdisciplinaridade

Ao sistematizar os conhecimentos e habilidades de forma integrada, o documento promove a interdisciplinaridade. Por exemplo, enquanto o eixo do Pensamento Computacional foca no desenvolvimento de raciocínio lógico e na resolução de problemas, a Cultura Digital estimula a reflexão crítica sobre o impacto das tecnologias na sociedade. Essa articulação entre áreas permite que os professores explorem conexões com outras disciplinas, enriquecendo a formação dos estudantes e preparando-os para os desafios do mundo atual.

3. Atualização Pedagógica e Profissionalização

A organização clara do documento incentiva os professores a se atualizarem e se capacitarem constantemente, pois ele apresenta as demandas do século XXI para a educação. Ao conhecerem as novas competências previstas, os docentes podem buscar formações continuadas e desenvolver metodologias inovadoras para integrar as tecnologias de forma consciente e criativa no cotidiano das aulas. Essa postura não só eleva a qualidade do ensino, mas também posiciona o professor como agente transformador na era digital.

Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Inclusão Digital e Cidadania

O documento Computação também enfatiza a importância da inclusão digital, preparando os alunos para uma participação ativa em uma sociedade que é cada vez mais mediada pelas tecnologias. Ao organizar os conteúdos segundo eixos que abrangem tanto aspectos técnicos quanto críticos, os professores têm a ferramenta para promover uma educação que valorize a cidadania digital. Isso significa não apenas aprender a utilizar as tecnologias, mas refletir sobre seus impactos éticos, sociais e culturais, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

5. Apoio às Práticas Pedagógicas Inovadoras

Com uma orientação bem definida, os professores podem desenvolver práticas pedagógicas que vão além do ensino tradicional. Atividades baseadas em projetos, pesquisas, experimentações e práticas laborais ganham mais consistência quando fundamentadas em um documento que articula ideias de forma clara. Isso permite a criação de ambientes de aprendizagem dinâmicos, onde os estudantes são incentivados a explorar, questionar e construir conhecimento a partir de experiências práticas conectadas com a realidade.

Assim, a organização deste documento é fundamental para oferecer aos professores uma base sólida e contemporânea que une teoria e prática. Ela garante alinhamento com as exigências legais e as necessidades emergentes do nosso tempo, da mesma forma que promove metodologias interdisciplinares e a formação integral dos estudantes.

Em consonância com o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, cabe ao currículo escolar da rede municipal de Apuarema:



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREMISSAS	DESCRIÇÃO
1. Reconhecimento e identificação de padrões	Desenvolver a capacidade de observar, comparar, classificar e organizar objetos, sons, movimentos e situações com base em critérios como quantidade, forma, tamanho, cor, sequência e comportamento, favorecendo o raciocínio lógico e a construção de relações.
2. Interação mediada por artefatos computacionais	Vivenciar diferentes formas de interação utilizando tecnologias digitais e não digitais, explorando jogos, dispositivos, brinquedos tecnológicos e recursos computacionais de maneira lúdica, criativa e contextualizada.
3. Criação e teste de algoritmos	Criar e experimentar sequências de ações por meio de brincadeiras, movimentos corporais, histórias, músicas e jogos individuais ou coletivos, desenvolvendo noções iniciais de lógica, planejamento e orientação espacial.
4. Resolução de problemas e decomposição	Solucionar problemas dividindo situações em partes menores, identificando etapas, passos e ciclos que se repetem e que podem ser reutilizados em diferentes contextos, estimulando a investigação, a criatividade e o pensamento computacional.

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
Pensamento Computacional	(EI03CO01) Reconhecer padrões de repetição em sequências de sons, movimentos e desenhos.
	(EI03CO02) Expressar, de forma clara e ordenada, as etapas para a realização de uma tarefa.
	(EI03CO03) Experimentar a execução de algoritmos por meio de brincadeiras com objetos (des)plugados.
	(EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).
Mundo Digital	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos e não eletrônicos, identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).
	(EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.
	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e diferentes formas de interação.
Cultura Digital	(EI03CO10) Utilizar tecnologias digitais de maneira segura, consciente e respeitosa.
	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis no uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	COMPETÊNCIAS
1	Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e atuar como agente ativo e consciente de transformação, analisando criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.
2	Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.
3	Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.
4	Aplicar princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, apoiando descobertas em diferentes áreas do conhecimento por meio de abordagem científica e inovadora, considerando impactos em diferentes contextos.
5	Avaliar soluções e processos envolvidos na resolução computacional de problemas em diversas áreas do conhecimento, construindo argumentações coerentes e consistentes com base em fatos e informações confiáveis, respeitando a diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.
6	Desenvolver projetos baseados em problemas, desafios e oportunidades significativas ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais para automatizar processos em diferentes áreas do conhecimento, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis, solidários e inclusivos.
7	Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, reconhecendo direitos e deveres e utilizando conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões diante de diferentes situações.

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
1º Ano	Pensamento Computacional	Organização de objetos	(EF01CO01) Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características, explicitando semelhanças e diferenças.
		Conceituação de Algoritmos	(EF01CO02) Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.
			(EF01CO03) Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digitais, relacionando essas sequências à palavra "algoritmos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF01CO04) Reconhecer que a informação pode ser armazenada, transmitida e descrita em diferentes linguagens.
			(EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados às necessidades pessoais ou coletivas.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF01CO07) Conhecer possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção de dados pessoais e segurança.
2º Ano	Pensamento Computacional	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
		Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos em linguagem oral, escrita ou pictográfica com repetições simples.
	Mundo Digital	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções.
		Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar hardware e software.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF02CO06) Reconhecer cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.
3º Ano	Pensamento Computacional	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar valores "verdadeiro" e "falso" a sentenças lógicas do cotidiano.
		Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos com sequências e repetições condicionais.
		Decomposição	(EF03CO03) Aplicar estratégias de decomposição para resolver problemas complexos.
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
			(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos.
		Interface física	(EF03CO06) Reconhecer interfaces físicas de entrada e saída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF01CO04) Reconhecer que a informação pode ser armazenada, transmitida e descrita em diferentes linguagens.
			(EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados às necessidades pessoais ou coletivas.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF01CO07) Conhecer possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção de dados pessoais e segurança.
2º Ano	Pensamento Computacional	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
		Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos em linguagem oral, escrita ou pictográfica com repetições simples.
	Mundo Digital	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções.
		Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar hardware e software.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF02CO06) Reconhecer cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.
3º Ano	Pensamento Computacional	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar valores "verdadeiro" e "falso" a sentenças lógicas do cotidiano.
		Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos com sequências e repetições condicionais.
		Decomposição	(EF03CO03) Aplicar estratégias de decomposição para resolver problemas complexos.
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
			(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos.
		Interface física	(EF03CO06) Reconhecer interfaces físicas de entrada e saída.

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF01CO04) Reconhecer que a informação pode ser armazenada, transmitida e descrita em diferentes linguagens.
			(EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados às necessidades pessoais ou coletivas.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF01CO07) Conhecer possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção de dados pessoais e segurança.
2º Ano	Pensamento Computacional	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
		Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos em linguagem oral, escrita ou pictográfica com repetições simples.
	Mundo Digital	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções.
		Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar hardware e software.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF02CO06) Reconhecer cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.
3º Ano	Pensamento Computacional	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar valores "verdadeiro" e "falso" a sentenças lógicas do cotidiano.
		Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos com sequências e repetições condicionais.
		Decomposição	(EF03CO03) Aplicar estratégias de decomposição para resolver problemas complexos.
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
			(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos.
		Interface física	(EF03CO06) Reconhecer interfaces físicas de entrada e saída.

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF01CO04) Reconhecer que a informação pode ser armazenada, transmitida e descrita em diferentes linguagens.
			(EF01CO05) Representar informação usando diferentes codificações.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF01CO06) Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados às necessidades pessoais ou coletivas.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF01CO07) Conhecer possibilidades de uso seguro das tecnologias computacionais para proteção de dados pessoais e segurança.
2º Ano	Pensamento Computacional	Modelagem de objetos	(EF02CO01) Criar e comparar modelos de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.
		Algoritmos com repetições simples	(EF02CO02) Criar e simular algoritmos em linguagem oral, escrita ou pictográfica com repetições simples.
	Mundo Digital	Instrução de máquina	(EF02CO03) Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções.
		Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar hardware e software.
	Cultura Digital	Uso de artefatos computacionais	(EF02CO05) Reconhecer características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF02CO06) Reconhecer cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.
3º Ano	Pensamento Computacional	Lógica computacional	(EF03CO01) Associar valores "verdadeiro" e "falso" a sentenças lógicas do cotidiano.
		Algoritmos com repetições condicionais simples	(EF03CO02) Criar e simular algoritmos com sequências e repetições condicionais.
		Decomposição	(EF03CO03) Aplicar estratégias de decomposição para resolver problemas complexos.
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF03CO04) Relacionar o conceito de informação com o de dado.
			(EF03CO05) Compreender que dados são estruturados em formatos específicos.
		Interface física	(EF03CO06) Reconhecer interfaces físicas de entrada e saída.

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
	Cultura Digital	Uso de tecnologias computacionais	(EF03CO07) Utilizar navegadores e ferramentas de busca para pesquisas.
			(EF03CO08) Usar ferramentas computacionais para expressão em diferentes formatos digitais.
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF03CO09) Reconhecer impactos do compartilhamento de informações pessoais em meio digital.
4º Ano	Pensamento Computacional	Matrizes e registros	(EF04CO01) Reconhecer representações em matrizes e realizar manipulações simples.
			(EF04CO02) Reconhecer representações em registros e realizar manipulações simples.
		Algoritmos com repetições simples e aninhadas	(EF04CO03) Criar e simular algoritmos com sequências e repetições simples e aninhadas.
	Mundo Digital	Codificação da informação	(EF04CO04) Entender que dados precisam ser codificados em formato digital.
			(EF04CO05) Codificar diferentes informações para representação em computador.
			(EF04CO06) Utilizar ferramentas computacionais para criação de conteúdos digitais.
	Cultura Digital	Uso de tecnologias computacionais	
		Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF04CO07) Demonstrar postura ética no uso de dados.
			(EF04CO08) Verificar a confiabilidade das fontes de informação na internet.
5º Ano	Pensamento Computacional	Listas e grafos	(EF05CO01) Reconhecer representações por listas e realizar manipulações simples.
			(EF05CO02) Reconhecer representações por grafos e realizar manipulações simples.
		Lógica computacional	(EF05CO03) Realizar operações lógicas de negação, conjunção e disjunção.
		Algoritmos com seleção condicional	(EF05CO04) Criar e simular algoritmos com sequências, repetições e seleções condicionais.
	Mundo Digital	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador.
		Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer armazenamento local e remoto de dados.

ANO	EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES
		Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de sistemas operacionais.
	Cultura Digital	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF05CO08) Acessar informações na internet de forma crítica.
			(EF05CO09) Utilizar informações considerando direitos autorais.
		Uso de tecnologias computacionais	(EF05CO10) Expressar-se criticamente sobre mudanças tecnológicas no mundo trabalho.
			(EF05CO11) Identificar tecnologias computacionais adequadas para resolução de problemas.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

COMPUTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO POR ETAPA

EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
Pensamento Computacional	Programação	(EF69CO01) Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um tipo de dado.
		(EF69CO02) Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.
		(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.
	Estratégias de solução de problemas	(EF69CO04) Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposição e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.
		(EF69CO05) Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.
		(EF69CO06) Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mesmo problema, identificando semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de

EIXO	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
		variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento dos casos de forma genérica.
Mundo Digital	Armazenamento e transmissão de dados	(EF69CO07) Entender o processo de transmissão de dados, compreendendo como a informação é fragmentada, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos e reconstruída no destino.
		(EF69CO08) Compreender e utilizar diferentes formas
	Sistemas distribuídos e internet	de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.
		(EF69CO09) Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e armazenamento/processamento distribuídos.
		(EF69CO10) Entender a estrutura e o funcionamento da internet.
Cultura Digital	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia	(EF69CO11) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.
	Uso de tecnologias computacionais	(EF69CO12) Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos, bem como aspectos ligados à obsolescência e à sustentabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3.2 Experiências Matemáticas

A experiência matemática, componente curricular da parte diversificada, está inserida na política de Educação Integral, busca proporcionar ao estudante oportunidades de aprender fazendo, experimentando e explorando situações reais e significativas. Trata-se de uma abordagem que reconhece o erro como parte essencial do aprendizado, estimula a curiosidade e incentiva a formulação de hipóteses e conjecturas. Ao vivenciar a matemática dessa forma, o aluno se torna protagonista do próprio processo de aprendizagem, desenvolvendo autonomia, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas.

A experiência matemática dialoga diretamente com os princípios da Educação Integral ao promover o desenvolvimento de múltiplos conhecimentos. O estudante aprende a observar, comparar, analisar, argumentar e comunicar ideias, competências essenciais não apenas para a matemática, mas para a vida em sociedade. Ao mesmo tempo, são estimuladas habilidades socioemocionais, como a colaboração, a persistência diante de desafios e o respeito às diferentes formas de pensar e resolver problemas.

A experiência matemática também favorece o desenvolvimento de uma postura investigativa, aproximando o estudante das práticas próprias da ciência. Ao coletar dados, organizar informações, construir gráficos, testar hipóteses e interpretar resultados, o aluno se envolve em um processo de investigação que estimula o pensamento crítico e a análise lógica. Essa prática favorece a compreensão dos conteúdos, o desenvolvimento da autonomia intelectual e a capacidade de tomar decisões fundamentadas com base em evidências. Isso amplia sua compreensão sobre como o conhecimento é produzido e fortalece sua capacidade de tomar decisões fundamentadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito da Educação Integral, o tempo e os espaços de aprendizagem também podem ser ampliados. A experiência matemática não precisa se restringir à sala de aula tradicional; ela pode acontecer em diferentes ambientes, como pátios, laboratórios, hortas escolares e até mesmo na comunidade. Essa diversidade de espaços contribui para tornar o aprendizado mais rico e estimulante, permitindo que os estudantes estabeleçam conexões entre a matemática e o mundo ao seu redor.

É importante destacar o papel do professor como mediador desse processo. Cabe a ele planejar situações desafiadoras, incentivar a participação dos alunos, valorizar diferentes estratégias de resolução e promover um ambiente de diálogo e troca de ideias. Mais do que transmitir conteúdos, o professor atua como orientador da aprendizagem, ajudando os estudantes a construir significados e a desenvolver um olhar investigativo sobre a realidade.

Assim, a experiência matemática, integrada à política de Educação Integral, representa uma abordagem potente para transformar o ensino da matemática em uma prática mais significativa, inclusiva e contextualizada. Ao promover a participação ativa dos estudantes e ao conectar o conhecimento com a vida cotidiana, essa proposta contribui para a formação de sujeitos críticos, autônomos e capazes de compreender e atuar no mundo de forma consciente e responsável.

7.3.3 Orientação de Estudos

Orientação de Estudos constitui-se como um componente curricular estratégico para a construção de hábitos diários de estudo e pesquisa, tempo de uma hora aula por dia, reservado na escola para estudar e resolver situações problemas em pares ou pequenos grupos sob orientação de um professor ou educador social. Nesse contexto, cabe à escola exercer a mediação pedagógica dos estudos desenvolvidos ao longo do dia, com a finalidade de que os estudantes, após permanecerem em tempo integral na unidade escolar, não necessitem levar tarefas escolares para casa de forma recorrente ao longo da semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A proposta prevê que o(a) professor(a) ou educador(a) social organize os estudantes em duplas ou trios, promovendo o trabalho colaborativo na realização das atividades de estudo indicadas pelo(a) professor(a) regente dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Para a efetivação dessa proposta, recomenda-se a destinação de uma hora-aula diária específica para o desenvolvimento dos Orientações de Estudos.

É importante salientar que essa proposta não se configura como reforço escolar. Trata-se, antes, da garantia de um tempo pedagógico adequado para o estudo individual ou em dupla, destinado à resolução de situações-problema e atividades indicadas pelo(a) professor(a), com o objetivo de favorecer a assimilação, a reflexão e a consolidação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Nessa perspectiva, atividades tradicionalmente compreendidas como “dever de casa” ou “para casa” passam a ser desenvolvidas no espaço escolar, de forma orientada e colaborativa, permitindo que os estudantes realizem seus estudos em parceria com colegas da turma e com o acompanhamento pedagógico necessário.

Na escola, é fundamental vincular a aprendizagem ao sentido e à relevância que ela assume na vida dos estudantes. Quando o estudante não compreende a importância dos conteúdos ensinados, tende a não se interessar pelo processo de aprendizagem. Esse desinteresse é, muitas vezes, interpretado por professores como fracasso escolar. Contudo, sob outra perspectiva, tal situação não pode ser compreendida como um fracasso real, mas como um indicativo de que os conteúdos e as práticas pedagógicas ainda não estabeleceram vínculos significativos com a realidade dos educandos.

As atividades deste Componente Curricular oportunizam os estudantes aprenderem de forma autônoma e independente, direcionando para o aprimoramento da leitura, interpretação e produção do conhecimento. O aprender a ler e escrever, na sociedade contemporânea. É fundamental considerar o contexto dos estudantes inseridos em uma escola de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Integral em Tempo Integral. A ampliação da jornada escolar implica que os educandos permaneçam por um período mais extenso no ambiente escolar, vivenciando múltiplas experiências formativas ao longo do dia. Nesse sentido, o encaminhamento diário de atividades pedagógicas para serem realizadas em casa pode tornar-se cansativo, desgastante e, muitas vezes, improdutivo, comprometendo tanto o interesse quanto a qualidade da aprendizagem.

Dessa forma, o componente curricular Orientação de Estudos possibilita que os estudantes revisitem, aprofundem e consolidem os conteúdos trabalhados nos diferentes componentes curriculares no próprio espaço escolar, com o acompanhamento e a mediação pedagógica necessários. Essa organização favorece uma aprendizagem mais significativa, respeitando os tempos de estudo, descanso e convivência familiar dos estudantes.

Ressalta-se que essa proposta não inviabiliza, tampouco tem a intenção de proibir, o encaminhamento de atividades pedagógicas para casa. Ao contrário, ela prevê a construção de um equilíbrio ao longo da semana, reconhecendo que as atividades domiciliares podem ser utilizadas de forma planejada, intencional e pontual. Assim, recomenda-se que tais práticas não ocorram de maneira sistemática todos os dias, mas que sejam articuladas às necessidades pedagógicas, às especificidades dos conteúdos e às condições reais dos estudantes.

7.3.4 Expressões Artísticas e Culturais

A história da humanidade é marcada pela arte. Antes mesmo da escrita, da agricultura e antes das cidades, havia o símbolo. A arte nasceu da necessidade visceral de dar sentido ao caos do mundo. Quando o homem primitivo pintava uma caçada nas paredes, ele não estava apenas decorando sua casa; ele estava criando um mapa mental, um ritual de sobrevivência e, acima de tudo, uma ponte entre o real e o imaginário. Nesse sentido, a arte foi a nossa primeira linguagem universal. Ela permitiu que comunidades compartilhassem medos, esperanças e conhecimentos técnicos antes mesmo de articularem frases complexas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As Expressões Artísticas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral do estudante, indo muito além da mera aquisição de técnicas manuais ou códigos estéticos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), esse componente curricular centra-se nas linguagens das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, que articulam saberes sobre produtos e fenômenos artísticos, envolvendo práticas de criar, ler, produzir, construir e refletir. Ao longo desse ciclo, a Arte funciona como um campo onde a sensibilidade, a intuição, o pensamento e as subjetividades se manifestam, permitindo que o aluno aprenda a exteriorizar suas emoções de forma estruturada. Essa inclusão é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, indo além do ensino técnico e promovendo uma educação sensível, crítica e inclusiva. Ela permite a valorização de matrizes culturais locais, regionais e nacionais, além de estimular a criatividade e a empatia. Integrando a identidade cultural do aluno ao repertório artístico, promovendo respeito à diversidade e combatendo preconceitos através do estudo de matrizes africanas, indígenas e europeias, além de expressões contemporâneas.

No âmbito social, as manifestações artísticas são essenciais para a formação da cidadania. Elas promovem uma interação crítica com a complexidade do mundo, favorecendo o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue. Ao explorar matrizes estéticas e culturais brasileiras (incluindo as indígenas e africanas) e estrangeiras, os alunos reconhecem semelhanças e diferenças entre culturas, o que é vital para o exercício da tolerância e da valorização do patrimônio cultural.

As quatro linguagens específicas oferecem caminhos distintos e complementares para esse desenvolvimento:

1. Artes Visuais: Permitem explorar múltiplas culturas visuais e transformar materiais e recursos tecnológicos em comunicação, ampliando os limites escolares.



Diretrizes Operacionais e Curriculares da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Dança: Foca no pensamento e sentimento do corpo em movimento, permitindo que o aluno repense dualidades como "corpo versus mente" e transforme sua visão de si e do mundo.
3. Música: Materializa-se pelos sons, desenvolvendo a percepção e a capacidade de participação crítica na sociedade através da experimentação sonora.

Dar ênfase à musicalização é reconhecer que o ser humano é, por natureza, um ser vibracional. Ela influencia desde a nossa capacidade de aprender um novo idioma até a forma como processamos traumas coletivos. A música é a prova de que a nossa existência não busca apenas sobreviver, mas ressoar.

4. Teatro: Propicia o encontro multissensorial com o "outro", aprimorando a imaginação, a consciência corporal e a empatia ao exercitar o "faz de conta" e o lugar do outro.

Além das linguagens isoladas, o ensino de 1º ao 5º ano deve focar nas Artes Integradas, que exploram as relações entre essas linguagens e o uso de novas tecnologias de informação. Essa abordagem desfragmentada facilita um trânsito criativo e fluido, permitindo que temas e habilidades se integrem em projetos amplos e complexos.

7.3.5 Práticas Esportivas

Práticas esportivas é um componente curricular da parte diversificada que desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes, pois envolvem muito mais do que apenas a realização de movimentos físicos. Elas representam manifestações culturais que contribuem para a formação física, cognitiva, emocional e social dos indivíduos, promovendo experiências que fortalecem a saúde, a convivência e a cidadania. Nesse sentido, a Base Diversificada das Práticas Corporais busca orientar o trabalho pedagógico escolar de maneira ampla e inclusiva, valorizando o movimento humano como instrumento de aprendizagem, expressão e transformação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O principal objetivo das práticas esportivas é promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da cultura do movimento. Para isso, busca-se desenvolver habilidades motoras e capacidades físicas, incentivar hábitos de vida saudáveis e sustentáveis, estimular a autonomia e a responsabilidade, além de fortalecer valores como inclusão, respeito e cooperação. Ao mesmo tempo, as atividades corporais possibilitam a valorização de manifestações culturais e artísticas ligadas ao corpo, ampliando as experiências dos estudantes e tornando o processo educativo mais significativo.

Dentro dessa proposta, diferentes práticas corporais podem ser trabalhadas no contexto escolar. Os jogos e brincadeiras, por exemplo, representam atividades importantes para o desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade e da socialização. Jogos como queimada, pega-pega, pique-bandeira e jogos cooperativos permitem que os alunos aprendam a respeitar regras, resolvam conflitos e desenvolvam habilidades de convivência.

Dentro dessa proposta, diferentes práticas corporais podem ser trabalhadas no contexto escolar. Os jogos e brincadeiras, por exemplo, representam atividades importantes para o desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade e da socialização. Jogos como queimada, pega-pega, pique-bandeira e jogos cooperativos permitem que os alunos aprendam a respeitar regras, resolvam conflitos e desenvolvam habilidades de convivência.

As ginásticas, por sua vez, auxiliam no fortalecimento físico e na consciência corporal. Atividades como alongamentos, circuitos funcionais, ginástica aeróbica e ginástica geral contribuem para o desenvolvimento da força, da flexibilidade e do condicionamento físico, além de ajudarem na prevenção de lesões e na melhoria da qualidade de vida.

As danças também possuem grande relevância no processo educativo, pois permitem a expressão cultural e artística dos estudantes. Danças populares, culturais, rítmicas e coreografias estimulam a coordenação motora, a criatividade, a autoestima e a valorização da identidade cultural, tornando o ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Da mesma forma, as lutas podem ser trabalhadas como práticas educativas que promovem disciplina, respeito e autocontrole. Atividades como capoeira, judô, karatê e jogos de oposição controlada ajudam os estudantes a desenvolverem confiança, equilíbrio emocional e valorização da diversidade cultural.

Para que todas essas práticas sejam efetivamente significativas, é necessário que a metodologia utilizada seja inclusiva, participativa e adequada à realidade dos alunos. O professor deve respeitar os limites individuais, incentivar a participação de todos e propor atividades que considerem diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. Estratégias lúdicas e criativas tornam as aulas mais atrativas, além de favorecerem reflexões sobre saúde, cultura, cidadania e convivência social.

São diversos os benefícios proporcionados pelas práticas corporais são amplos e abrangem diferentes dimensões da vida dos estudantes. No aspecto físico, contribuem para a melhoria do condicionamento, da resistência, da força e da flexibilidade. No campo cognitivo, favorecem a concentração, a memória e a capacidade de resolver problemas. Já no aspecto social, fortalecem as relações interpessoais, a cooperação e o respeito às diferenças. Em relação ao desenvolvimento emocional, auxiliam na elevação da autoestima, na redução do estresse e no fortalecimento da confiança.

As práticas voltadas para a cultura corporal tornam-se essenciais para a formação integral dos estudantes, pois unem saúde, movimento, cultura e valores humanos em um mesmo processo educativo. Ao integrar diferentes experiências corporais ao cotidiano escolar, a escola contribui para a construção de cidadãos críticos, participativos, conscientes e capazes de atuar de maneira responsável na sociedade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Educadores Sociais e os Saberes Populares.

Educadores Sociais é uma profissão em construção, no contexto da educação pública, surge com efetividade na experiência desenvolvida no âmbito do Programa Mais Educação, para o desenvolvimento de atividades complementares ao currículo escolar. Na política municipal de educação integral em tempo integral em Apuarema, incluímos na composição do trabalho pedagógico o(a) Educador(a) Social.

O Educador Social é um profissional que trabalha na área da educação e possui conhecimento legitimado pela comunidade local, reconhecido por seu notório saber em diversas áreas, como: agroecologia, comunicação, cultura, artes, esportes, contação de histórias e diversos saberes populares. Nesse contexto, contamos também com estudantes universitários que atuam oferecendo orientações de estudos e pesquisas no âmbito do acompanhamento pedagógico.

O trabalho do(a) Educador(a) Social envolve o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam à inclusão e à melhoria do desenvolvimento da aprendizagem potencializando o trabalho do professor. Entre as atividades desenvolvidas pelo/a Educador/a Social, estão a promoção de atividades de arte, cultura e esporte, em estreita articulação com o currículo escolar. O objetivo central do(a) Educador(a) Social é enriquecer o universo escolar, atuando como um sujeito que desenvolve atividades vinculadas à parte diversificada do currículo, além de ajudar os/as estudantes a superarem suas dificuldades de aprendizagem, desenvolverem suas habilidades e potencialidades, e, assim, expandirem seus conhecimentos.

Após seleção, o(a)s Educadores/as, passam por processo formativo antes de assumir atividades pedagógicas. O contrato de trabalho tem duração de um ano e é celebrado diretamente com a Prefeitura Municipal de Apuarema. A carga horária semanal é de 25 horas, distribuídas conforme o planejamento da escola considerando: 4 horas almoço para acompanhamento desse tempo com os estudantes, 4 horas de planejamento coletivo e 12 trabalho direto com as turmas segundo atividade curricular a ser desenvolvida e 5 horas de planejamento livre e ou atividades formativas. A remuneração corresponde a um salário-mínimo vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO: AÇÃO ESTRATÉGICA

De acordo com a organização do trabalho pedagógico e da proposta curricular da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, da rede municipal de ensino de Apuarema, os tempos de funcionamento das escolas de educação contam com um turno de 4 horas, reservado semanalmente para realização do Planejamento Pedagógico Coletivo, este momento prevê articulação curricular e ampliação de tempo/espço para fortalecimento da integração entre docentes, gestão escolar, coordenação pedagógica e educadores sociais.

Nesse contexto assegurar momentos coletivos para promoção dos diálogos, reflexões, avaliação e aprimoramento das atividades pedagógicas desenvolvidas no cotidiano escolar. Essa articulação dos saberes escolarizados com os saberes populares juntamente com a inclusão e participação dos Educadores Sociais no cotidiano escolar, é essencial.

O Planejamento Pedagógico Coletivo semanal ou até que seja quinzenal constitui uma estratégia fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem. Essa prática promove a colaboração entre os educadores, permitindo a troca de experiências, ideias e metodologias que enriquecem o processo educativo. Obviamente, dado a dinâmica de diferentes redes, escolas e horários que professores atuam, convergir todos os profissionais em um único turno semanalmente para planejamento, constitui um grande desafio, porém trata-se de um movimento e um esforço necessário, por isso, é interessante que mesmo não conseguindo 100% dos profissionais, façamos com 70% ou 50% do coletivo. A articulação curricular depende dessa articulação dos sujeitos que juntos produzem o currículo. Perseguir o objetivo que o Planejamento Pedagógico Coletivo aconteça toda semana na escola é tarefa de todos.

Esses momentos são riquíssimos para o compartilhamento de saberes e conhecimentos, possibilitando a ressignificação da prática pedagógica. Pensar e repensar o fazer pedagógico é fundamental para o bom andamento das atividades nas escolas, e o planejamento coletivo propicia essa prática, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

permite a troca e o compartilhamento do que foi trabalhado, possibilitando o replanejamento com foco na aprendizagem dos estudantes.

Ao reunir professores de diferentes disciplinas e demais profissionais da educação, o planejamento coletivo possibilita a articulação de conteúdos e a construção de um currículo mais integrado e coerente. Isso facilita a identificação de habilidades e competências que precisam ser trabalhadas de forma conjunta, proporcionando uma aprendizagem mais significativa para os alunos.

O Planejamento Pedagógico Coletivo, também deve ser concebido como momento de cuidar de quem cuida. Cabe a todos a criação de um ambiente agradável, descontraído e afetoso, tempo que seja prazeroso para todos e todas.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO.

A avaliação da aprendizagem é indispensável para garantir o direito à educação. Seu objetivo central é construir caminhos para nortear a prática pedagógica dos professores, coordenadores e gestores. Importa, contudo, a superação da lógica da avaliação como mero instrumento para punir os estudantes com mais dificuldades ou classificá-los conforme o seu desempenho.

Uma abordagem educativa humanística e inclusiva da avaliação reconhece a diversidade de contextos dos estudantes, valorizando não apenas os resultados finais, mas também o processo de aprendizagem. Isso significa considerar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação, como projetos, apresentações, portfólios, além de provas tradicionais. Também é importante envolver os alunos no processo de avaliação, promovendo a autoavaliação e a reflexão sobre seu próprio aprendizado.

A autoavaliação pode ser introduzida de forma lúdica e mediada, respeitando o estágio de alfabetização e o desenvolvimento da autoconsciência da criança. Nesta etapa, o foco reside em ajudar a criança a nomear suas descobertas e sentimentos em relação às tarefas escolares. Através de rodas de conversa, desenhos ou escalas pictóricas (como o uso de "emojis" ou cores), a criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

começa a distinguir o que já consegue realizar com autonomia daquilo que ainda exige o apoio do professor ou dos colegas.

O papel do professor é fundamental para criar um ambiente acolhedor, onde a autoavaliação não seja percebida como um julgamento, mas como um momento de "olhar para si". Ao invés de questionários complexos, utilizam-se perguntas disparadoras que estimulem o registro do progresso individual, como: "O que eu aprendi de mais interessante hoje?" ou "Em qual atividade eu precisei de mais ajuda?". Essa prática sistemática planta a semente da responsabilidade compartilhada, preparando a base emocional necessária para os desafios futuros.

Ao adotar uma abordagem mais humanizada e centrada no direito à educação e na educação como direito, a avaliação da aprendizagem pode se tornar uma ferramenta poderosa para promover a equidade e o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para uma educação mais inclusiva e de qualidade. Vez que, a finalidade passa a ser o compromisso para que todos aprendam. De acordo com Lukesi, é possível afirmar:

"Em primeiro lugar, propomos que a avaliação do aproveitamento escolar seja praticada como uma atribuição de qualidade aos resultados da aprendizagem dos estudantes, tendo por base seus aspectos essenciais e, como objetivo final, uma tomada de decisão que direcione o aprendizado e, consequentemente, o desenvolvimento do educando." (Cipriano Carlos Lukesi)

Nessa perspectiva, ao observar, refletir e discutir com professores, coordenação pedagógica e gestão escolar sobre o processo de avaliação da aprendizagem no âmbito da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, consideramos:

- *A prática pedagógica dos professores e professoras no contexto dos processos avaliativos;
- *A compreensão dos familiares e dos estudantes no contexto dos processos avaliativos;
- * O sistema de gestão da aprendizagem adotado pela rede de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Frente aos diversos desafios e contradições que permeiam o debate da avaliação da aprendizagem e a necessidade de avançarmos para formas mais democráticas e humanizadas importa considerar diversas formas e diferentes instrumentos de avaliação do desenvolvimento da aprendizagem para que possamos assegurar melhorias e qualificação em nossas práticas pedagógicas e ampliar possibilidades de atendimento e alcance às especificidades de cada sujeito.

A partir da ampliação do espaço de debates junto aos coordenadores pedagógicos e docentes fica definido para Parte Diversificada do currículo, que:

Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais será avaliação por conceito, a saber: Básico, Intermediário e Avançado, considerando que o nível Básico equivale a nota entre 5 (cinco) e 6 (seis), nível Intermediário entre 6,1 (seis vírgula um) e 8 (oito), nível Avançado entre 8,1 (oito vírgula um) e 10 (dez). Contudo, os estudantes com notas entre 5 (cinco) e 6 (seis), nível Básico, devem ter relatório descritivo enfatizando registro sobre habilidades não desenvolvidas, fragilidades apresentadas e outras observações sobre o desempenho escolar não satisfatório.

Nível de Desempenho	Faixa de Notas	Caracterização da Aprendizagem	Encaminhamentos Pedagógicos
Básico	5,0 a 6,0	Indica desempenho mínimo, com dificuldades na consolidação das habilidades previstas para o ano escolar.	Elaboração obrigatória de relatório descritivo com registro de habilidades não desenvolvidas, fragilidades e observações sobre o desempenho, para estudantes considerados abaixo dessa média.
Intermediário	6,1 a 8,0	Demonstra domínio satisfatório das habilidades e com desenvolvimento esperado para o ano escolar.	Manutenção das estratégias pedagógicas, com atividades de aprofundamento e consolidação das aprendizagens.
Avançado	8,1 a 10,0	Indica domínio elevado das habilidades, com autonomia, aprofundamento e ampliação dos conhecimentos.	Proposição de desafios, enriquecimento curricular e atividades de ampliação do conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Os componentes da parte diversificada do currículo não deverão adotar “prova escrita” como instrumento de avaliação.

11. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.



A alimentação escolar deve ser compreendida dentro de um contexto ampliado, em que os determinantes sociais da saúde influenciam diretamente a forma como crianças e adolescentes se alimentam. Elementos como renda familiar, escolaridade dos pais, acesso a serviços de saúde, condições de moradia, gênero, etnia e cultura alimentar local moldam a relação dos estudantes com os alimentos. Nesse sentido, não basta oferecer refeições nutricionalmente equilibradas; é necessário considerar como esses determinantes impactam o consumo, a aceitação e até mesmo o aproveitamento dos nutrientes, justificando a importância da alimentação escolar como política de equidade social.

Do ponto de vista legal, o direito à alimentação foi assegurado na Constituição Federal de 1988, inicialmente como parte do direito à saúde e à educação. A partir da Emenda Constitucional nº 64/2010, esse direito foi elevado ao patamar de direito social fundamental, reforçando a obrigação do Estado em garanti-lo.

A nutrição escolar, no Brasil, alcançou um patamar diferenciado ao ser consolidada como política de Estado, e não apenas como programa assistencial. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos maiores do mundo, abrangendo toda a educação básica pública e garantindo refeições diárias a milhões de estudantes. Sua institucionalização por meio da Lei nº 11.947/2009 mostra que a alimentação escolar deixou de depender de decisões pontuais de governo e passou a ser uma obrigação permanente do Estado brasileiro. Isso garante estabilidade, continuidade e proteção contra retrocessos, reforçando seu caráter de política estruturante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PNAE cumpre múltiplas funções que justificam seu reconhecimento como política pública estratégica: promove segurança alimentar e nutricional, reduz desigualdades sociais, estimula a permanência escolar e fortalece a agricultura familiar. E tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Por fim, compreender a nutrição escolar como política de Estado é reconhecer que o acesso à alimentação adequada e saudável é direito fundamental e deve ser garantido de forma contínua e equitativa. O PNAE não é apenas um programa de merenda, mas uma política pública de impacto social, cultural, econômico e pedagógico. Ele justifica-se como ferramenta de transformação, porque atua diretamente na saúde e no aprendizado das crianças, no desenvolvimento local sustentável e na formação de uma sociedade mais consciente em relação à alimentação.

Na escola de Educação Integral em Tempo Integral, as crianças permanecem na escola por um período de 08 horas diárias, período no qual são ofertadas 03 refeições, sendo elas: lanche da manhã, almoço, e lanche da tarde. Os cardápios são elaborados por um nutricionista Responsável Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e se pautando na sustentabilidade, sazonalidade, diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. E também são adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais e comportamentos alimentares atípicos, tais como: doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias, intolerâncias alimentares, seletividade alimentar, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Nacional, 1988.

_____. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Institui Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2001.

_____. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senado nacional, Brasília 1990.

_____. Lei 9.394/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Lei nº 14.640/2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2023.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, de 20 de dezembro de 2017. Brasília: MEC, 2017.

_____. Ministério da Educação. Educação integral: texto de referência para o debate nacional. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

_____. Ministério da Educação. Programa Mais Educação: gestão intersectorial no território. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 74. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília: MDS, 2012.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília: MDS, 2012.

GARCIA, Cecília. **“Laboratório Territórios” convida educadores a pensar o território** em: <https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/laboratorio-territorios-convida-educadores-pensar-o-territorio-e-cultura/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline. O PNE e a educação integral Desafios da escola de tempo completo e formação integral. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 369-381, jul./dez. 2014. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/447#:~:text=O%20texto%20tem%20como%20objetivo,humana%20integral%20e%20de%20tempo.> Acesso em: 01 jan. 2022.

NUNES, César; POLLI, José Renato. **Educação, Humanização e Cidadania: Fundamentos éticos e práticas políticas para uma pedagogia humanizadora**. 2. ed. Jundiaí, SP: Ed. In House; Ed. Brasília, 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.